



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1947-2007



Relatório e Parecer Prévio Contas do Governador

Conselheiro-Relator:
Henrique Naigeboren



Exercício de 2006



Estrutura do relatório

- **Capítulo I - Introdução;**
- **Capítulo II - Conjuntura Socioeconômica;**
- **Capítulo III – Planejamento Governamental e Controle da Administração Pública;**
- **Capítulo IV- Capítulo V – Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Administração Global;**
- **Capítulo V – Acompanhamento dos Programas de Governo;**
- **Capítulo VI – Limites Constitucionais;**
- **Capítulo VII – Administração Previdenciária;**
- **Capítulo VIII – Ressalvas, Recomendações e Determinações;**
- **Capítulo IX - Conclusão**



Conjuntura Socioeconômica

Conjuntura Sócio-Econômica PPA 2004/2007- Linhas de Ação

- Dimensão Social
- Interface Econômico-social
- Dimensão Econômica



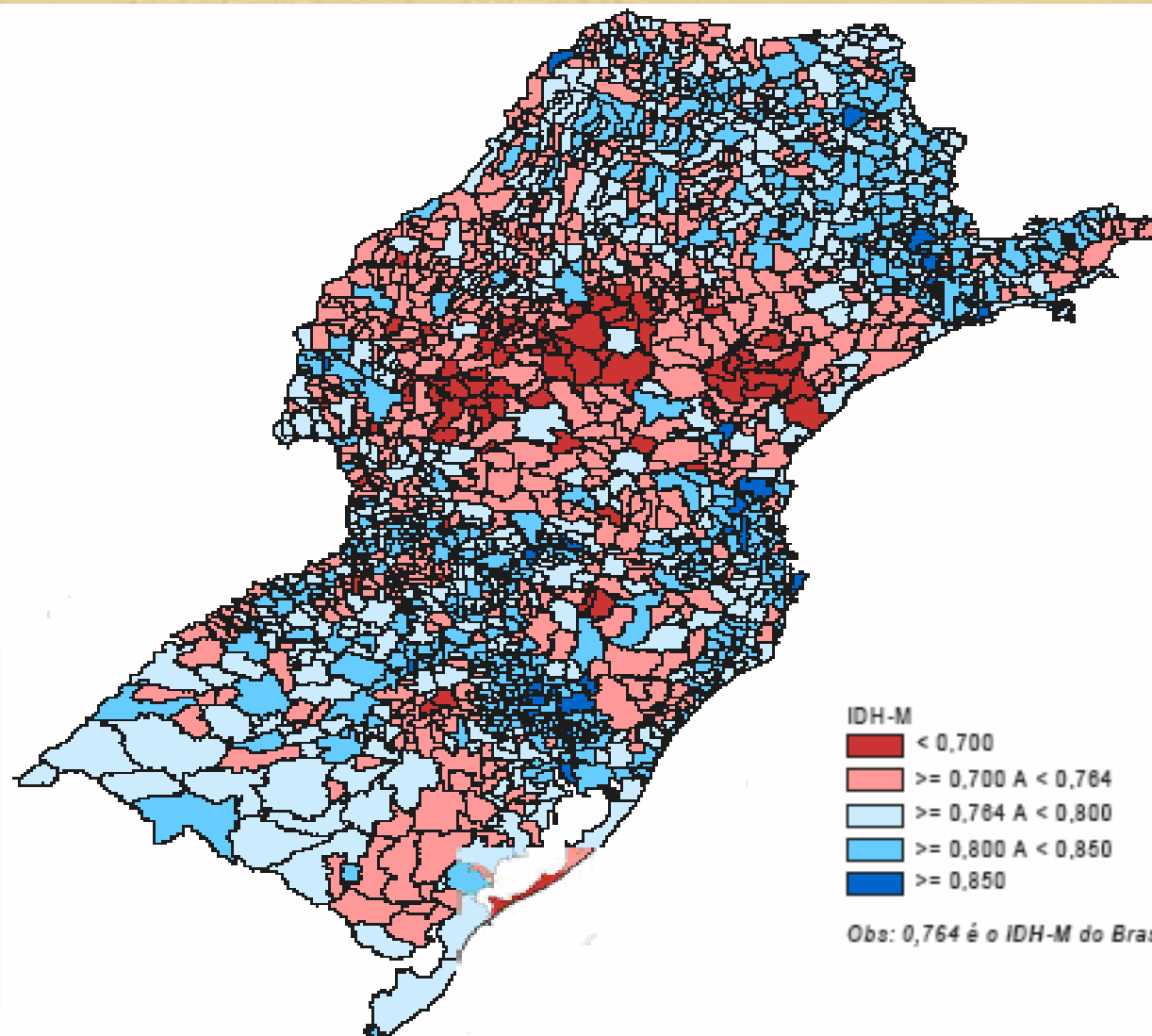
Dimensão Social

MUNICÍPIOS COM OS 10 MENORES ÍNDICES

Ortigueira	0,620
Doutor Ulysses	0,627
Mato Rico	0,640
Reserva	0,646
Imbaú	0,646
Laranjal	0,651
Guaraqueçaba	0,659
Santa Maria do Oeste	0,662
Rosário do Ivaí	0,664
Ventania	0,665

MUNICÍPIOS COM OS 10 MAIORES ÍNDICES

Curitiba	0,856
Quatro Pontes	0,850
Pato Branco	0,849
Entre Rios do Oeste	0,847
Maripá	0,845
Maringá	0,841
Palotina	0,832
Marechal Cândido Rondon	0,829
Toledo	0,827
Londrina	0,824

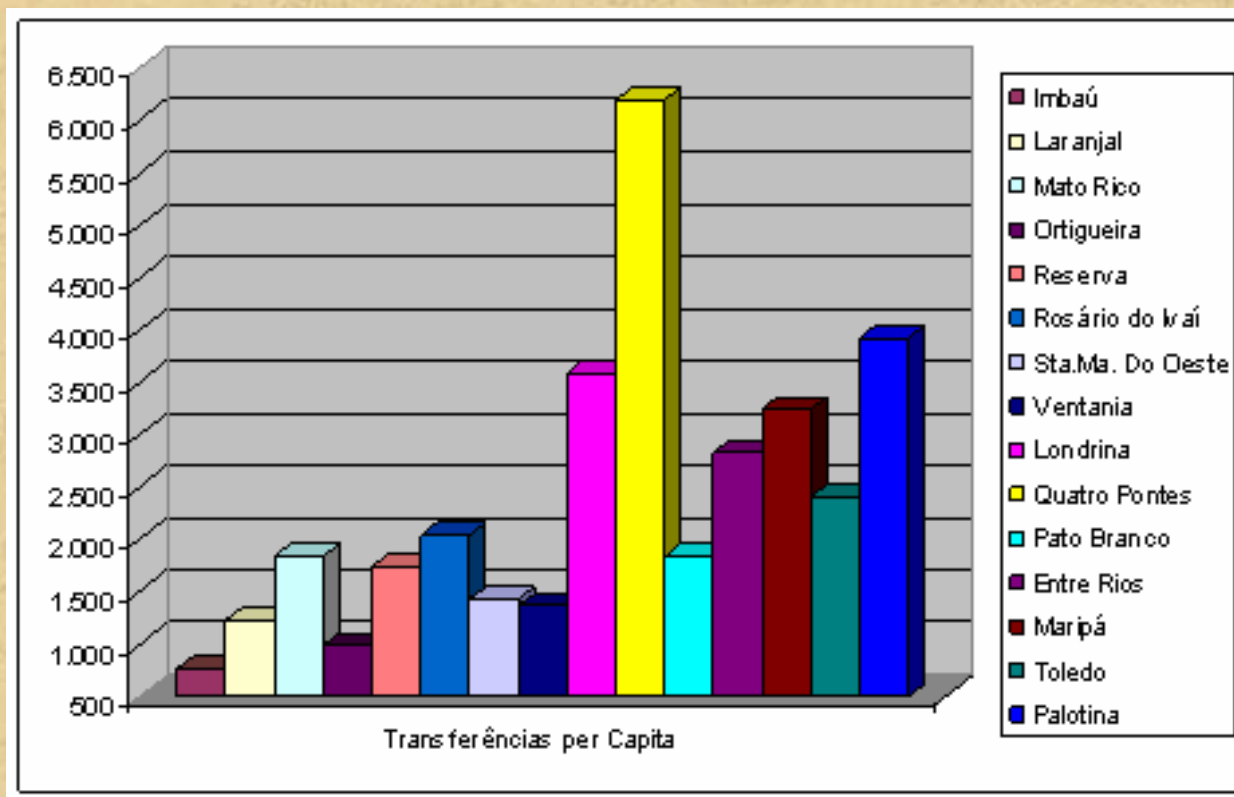


72% dos Municípios do Paraná tem IDH-M Inferior ao do Brasil (0,764)



Dimensão Social

Transferências/Investimentos Per capita 2003-2006



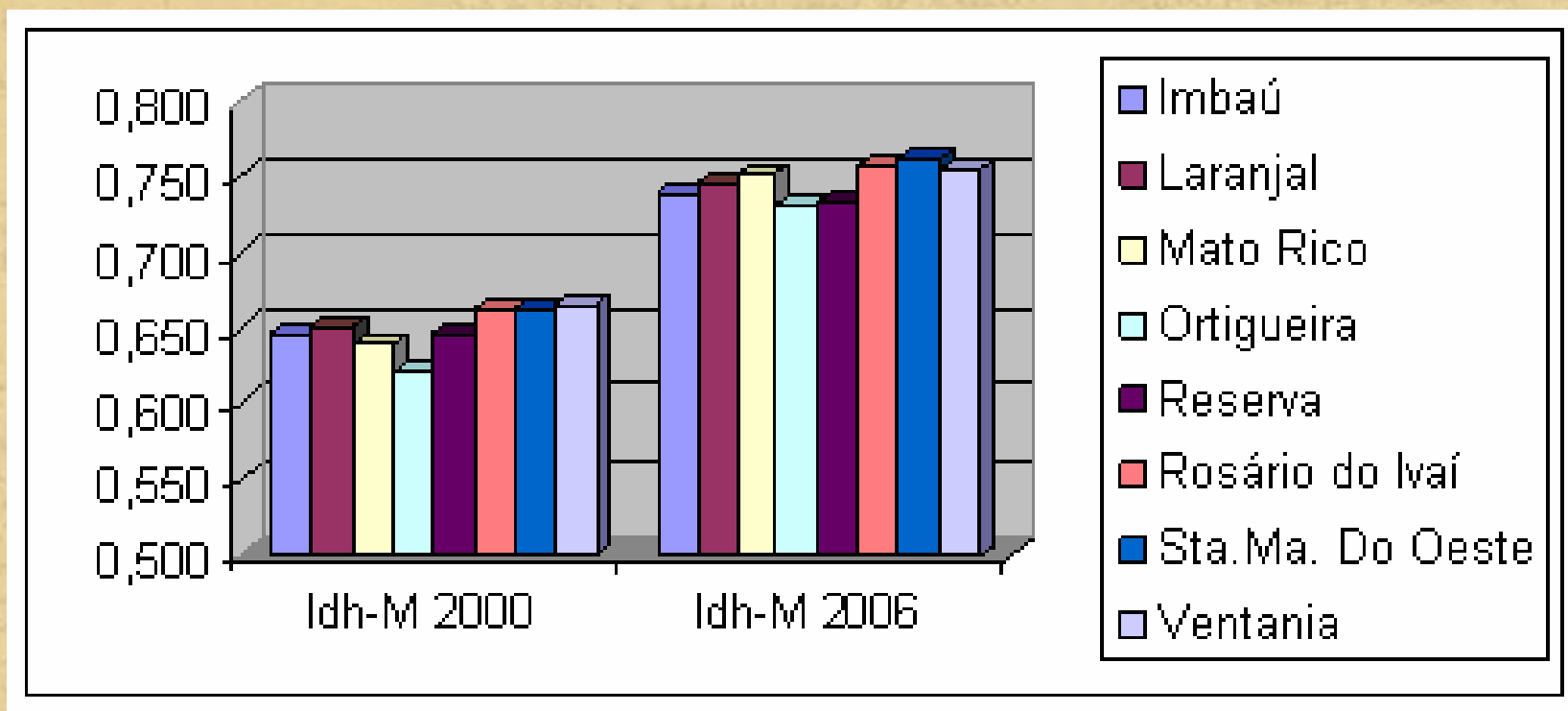
Fonte: G-Gov e Banco de Dados TCEPR 2007

Alocação de Investimentos *per capita* foi menor nos Municípios com baixo IDH-M



Dimensão Social

Taxa de Crescimento do IDH-M Futuro Previsto



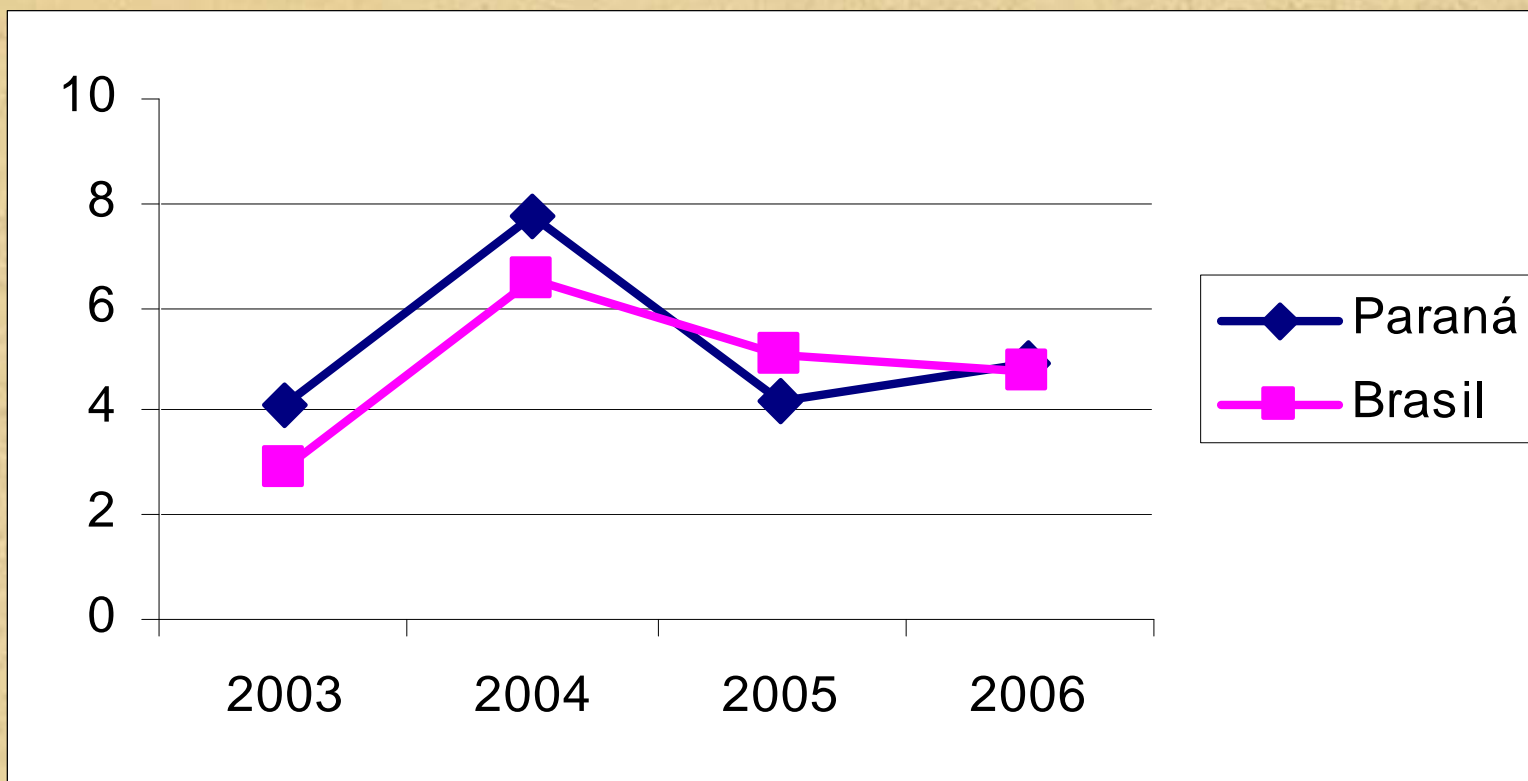
Fonte: Scarpin (2006, p. 374)/Banco Dados TCEPR

O avanço no IDH-M não repercutiu na melhoria da qualidade de vida.



Interface Econômico-Social

Evolução do Emprego 2003-2006



Fonte: MTE-Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

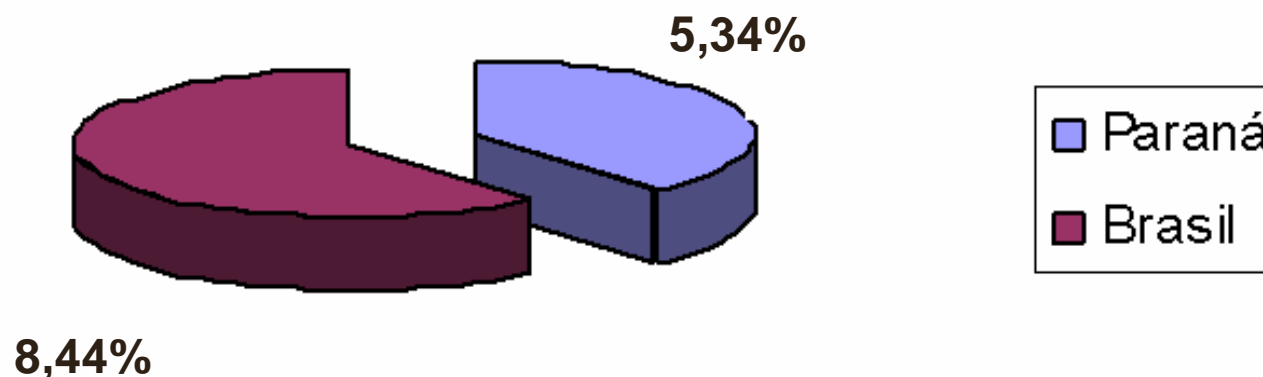
A criação de Empregos manteve-se acima do % evidenciado no Brasil.



Interface Econômico-Social

Indicadores do Mercado de Trabalho

Taxa de Analfabetismo da População



Fonte: PNAD/2005 - IBGE.

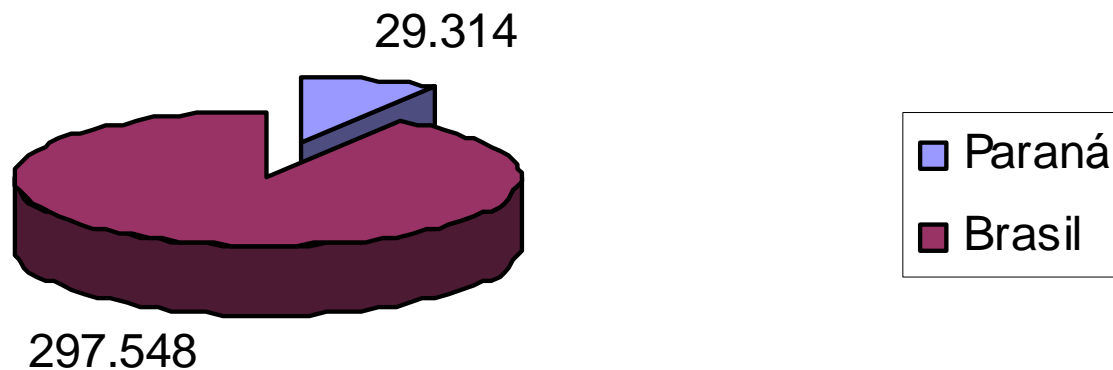
52% da População tem escolaridade inferior a 8 anos de estudo.



Interface Econômico-Social

Indicadores do Mercado de Trabalho

Trabalho Infantil



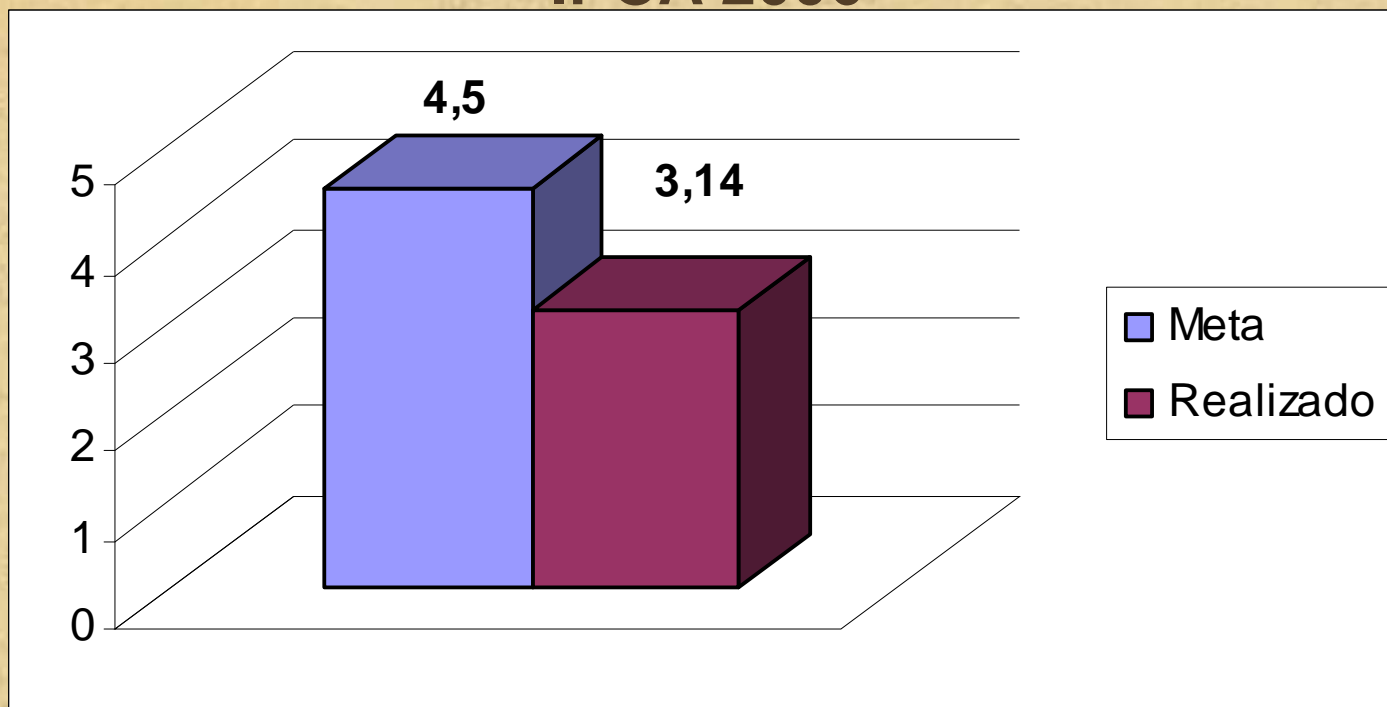
Fonte: PNAD/2005 - IBGE.

Utilização de mão-de-obra infantil na faixa etária de 5 a 9 anos.



Dimensão Econômica

Índice de Preços ao Consumidor Ampliado IPCA 2006



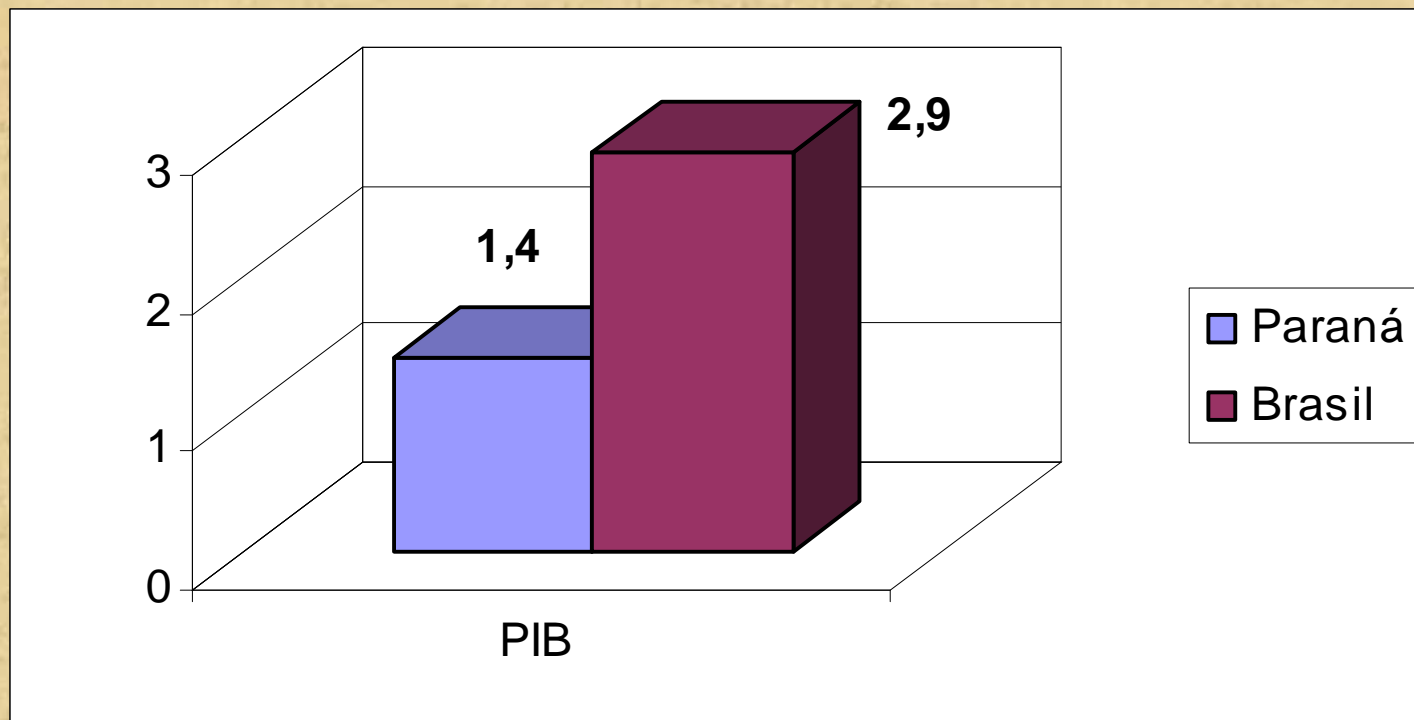
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais

A inflação medida pelo IPCA recuou pelo quarto ano consecutivo.



Dimensão Econômica

Variação Real Anual do PIB 2006



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais

O PIB paranaense foi de 1,4%, bem abaixo do índice nacional de 2,9%



Planejamento Governamental

Principais Diretrizes

- Educação, inovação, cultura, turismo;
- Infra-estrutura e meio ambiente;
- Expansão produtiva;
- Emprego, cidadania, solidariedade e
- Gestão do Estado



Planejamento Governamental

Composição Analítica da Estimativa da Receita

TÍTULO	R\$
Receitas de Recolhimento Centralizado (deduzida parcela FUNDEF)	14,6 bilhões
Receitas Próprias de Recolhimento Descentralizado das Autarquias, Fundações, Órgãos de Regime Especial, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Dependentes (exclusive Transferências do Tesouro Estadual)	1,9 bilhão
Receitas Próprias de Recolhimento Descentralizado das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, para o Orçamento de Investimentos (exclusive Transferências do Tesouro Estadual)	1,1 bilhão
TOTAL	17,6 bilhões



Planejamento Governamental

Composição do Orçamento Final Autorizado 2006

TÍTULOS	ORÇAMENTO INICIAL (1)	% S/ TOTAL	CRÉDS. ADICIONAIS	CANCELAMENTO	ORÇAMENTO FINAL (2)	% S/ TOTAL	VAR.% 2/1
RECURSOS DO TESOURO	14.629.786.440,00	83,08	2.167.231.745,00	2.026.951.985,00	14.770.066.200,00	81,79	0,96
REC. DE OUTRAS FONTES	2.979.284.702,00	16,92	624.035.461,00	313.766.147,00	3.289.554.016,00	18,21	10,41
ORÇ. GERAL DO ESTADO (2)	17.609.071.142,00	100,00	2.791.267.206,00	2.340.718.132,00	18.059.620.216,00	100,00	2,56

Fonte: Balanço Geral do Estado 2006, LOA 2006 e Extratos Orçamentários do Sistema COP



Planejamento Governamental

Abertura de Créditos Adicionais Especiais

DECRETO	DATA	CRÉDITOS ABERTOS	CÓDIGO	VALOR
6773	13/06/06	SEOP – Projeto resíduos sólidos urbanos – FUNASA/MS	3390.30	255.134,00
			4490.51	1.572.867,00
6784	13/06/06	SETP – Leite das crianças – diminuição da desnutrição infantil	3390.30	291.555,00
6817	21/06/06	SEAE – Integralização de capital na CELEPAR	4490.65	11.200.000,00
6850	29/06/06	SEFA – Gerenciamento da estrutura administrativa da SEFA	4490.52	150.000,00
				13.469.556,00

Amparo Legal: LOA artigo 13, IV, V, VI E VII



Planejamento Governamental

Metas Fiscais - Resultado Primário – 2006 em R\$ mil

METAS FISCAIS - LDO - RESULTADO PRIMÁRIO - 2006		
TÍTULOS	VALOR NOMINAL	VALOR CONST.
(1) - RECEITA TOTAL	14.784.407	14.244.109
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	269.309	259.467
(-) OPERACOES DE CREDITO	131.989	127.165
(-) AMORTIZACAO EMPRESTIMOS	87.505	84.307
(-) ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.473	1.419
(2) - RECEITA PRIMÁRIA	14.294.131	13.771.751
(3) - DESPESA TOTAL	14.979.764	14.432.327
(-) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	613.210	590.800
(-) AMORTIZACAO DA DIVIDA	490.434	472.511
(4) - DESPESA PRIMÁRIA	13.876.120	13.369.016
RESULTADO PRIMÁRIO - OBTIDO	418.011	402.735
METAS - RESULTADO PRIMÁRIO - LDO	600.373	578.432
DIFERENÇA APURADA	(182.362)	(175.698)

Fonte: RBGC – Volume I – Administração Global – Demonstrativo do Resultado Primário – SEFA/CAFE e Relatório da Diretoria de Contas Estaduais do TCPR.



Planejamento Governamental

Metas Fiscais – Resultado Primário – 2006 Em R\$ mil

METAS FISCAIS - LDO - RESULTADO PRIMÁRIO - 2006		
TÍTULOS	VALOR NOMINAL	VALOR CONST.
(1) - RECEITA TOTAL	14.784.407	14.244.109
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	269.309	259.467
(-) OPERACOES DE CREDIT	131.991	127.167
(-) AMORTIZACAO EMPRESTIMOS	87.505	84.307
(-) ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.131	2.053
(2) - RECEITA PRIMÁRIA	14.293.471	13.771.115
(3) - DESPESA TOTAL	14.468.251	13.939.507
(-) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	613.210	590.800
(-) AMORTIZACAO DA DIVIDA	490.434	472.511
(4) - DESPESA PRIMÁRIA	13.364.607	12.876.196
RESULTADO PRIMÁRIO - OBTIDO	928.864	894.919
METAS - RESULTADO PRIMÁRIO - LDO	600.373	578.432
DIFERENÇA APURADA	328.491	316.486
Aplicado deflação IGP-DI - FGV : 1,03793130		

Fonte: republicação do Resultado Primário no Diário Oficial nº 7493, 15/06/07



Planejamento Governamental

Comportamento do Resultado Primário – 2003 a 2006 Em R\$ mil

TÍTULOS		2003	2004	2005	2006
Receitas Fiscais		10.264.134	11.494.439	12.792.869	14.294.131
Despesas Fiscais		8.960.687	10.232.477	12.306.898	13.876.120
RESULTADO PRIMÁRIO	REALIZADO	1.303.447	1.261.962	485.971	418.011
	PREVISÃO LDO	250.427	891.517	897.003	600.373



Planejamento Governamental

Metas Fiscais – Resultado Nominal – 2006 Em R\$ mil

TÍTULOS	EM 2005	EM 2006	VAR. % 05/06
DÍVIDA CONSOLIDADA - FUNDADA (I)	15.602.631	15.702.304	0,64%
(-) DEDUÇÕES (II)	2.036.190	2.099.011	3,09%
ATIVO DISPONÍVEL	1.694.171	1.681.900	-0,72%
HAVERES FINANCEIROS	468.271	461.113	-1,53%
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	126.252	44.003	-65,15%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.566.441	13.603.293	0,27%
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0,00%
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0,00%
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	13.566.441	13.603.293	0,27%
METAS - RESULTADO NOMINAL	Lei nº 14.783/05 - LDO	-811.717	-5,98%
	REALIZADO	36.852	0,27%

Aplicado deflação IGPD - FGV :
1,03793130

Fonte: Demonstrativo do Resultado Nominal - SEFA/CAFE - Sistema SIAF



Planejamento Governamental

Metas Fiscais – Resultado Nominal – 2006 Em R\$ mil

TÍTULOS	EM 2005	EM 2006	VAR. % 05/06
DÍVIDA CONSOLIDADA - FUNDADA (I)	14.686.437	13.830.135	-5,83%
(-) DEDUÇÕES (II)	2.036.190	1.951.426	-4,16%
ATIVO DISPONÍVEL	1.694.171	1.518.497	-10,37%
HAVERES FINANCEIROS	468.271	478.604	2,21%
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	126.252	45.675	-63,82%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.650.247	11.878.709	-6,10%
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0,00%
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	916.194	2.467.777	0,00%
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	11.734.053	9.410.932	-19,80%
METAS - RESULTADO NOMINAL	Lei nº 14.783/05 - LDO	-811.717	-6,42%
	REALIZADO	-2.323.121	-19,80%

Fonte: Republicação do Resultado Nominal no Diário Oficial nº 7493, 15/06/07.



Planejamento Governamental

Metas Fiscais – Resultado Nominal – 2006 Em R\$ mil

TÍTULOS	EM 2005	EM 2006 Vlr.Nominal
DÍVIDA CONSOLIDADA - FUNDADA (I)	15.602.631	16.297.913
(-) DEDUÇÕES (II)	2.036.190	1.951.429
ATIVO DISPONÍVEL	1.694.171	1.518.497
HAVERES FINANCEIROS	468.271	478.604
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	126.252	45.672
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.566.441	14.346.484
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	916.194	999.597
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	12.650.247	13.346.887
METAS - RESULTADO NOMINAL	Lei nº 14.783/05 - LDO	-811.717
	REALIZADO	696.640

Aplicado deflação IGPDÍ -
FGV : 1,03793130

Fonte: Demonstrativo Resultado Nominal SEFA-CAFE Sistema SIAF.



Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Comportamento da Receita Global 2006

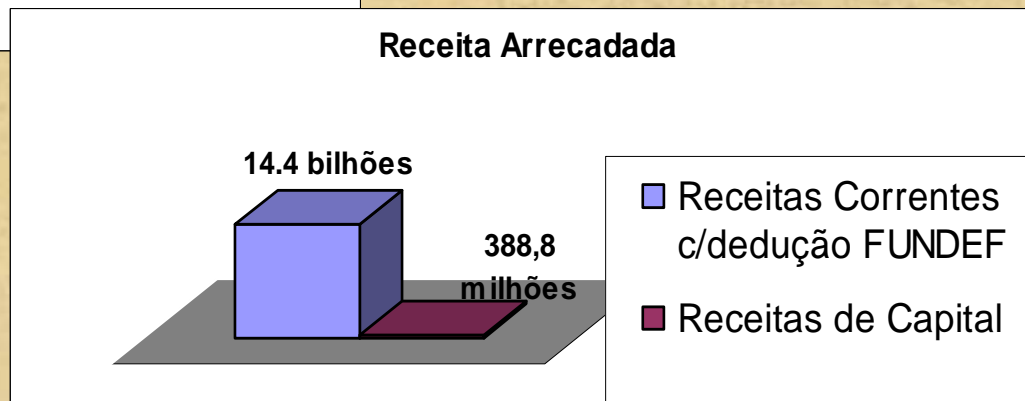
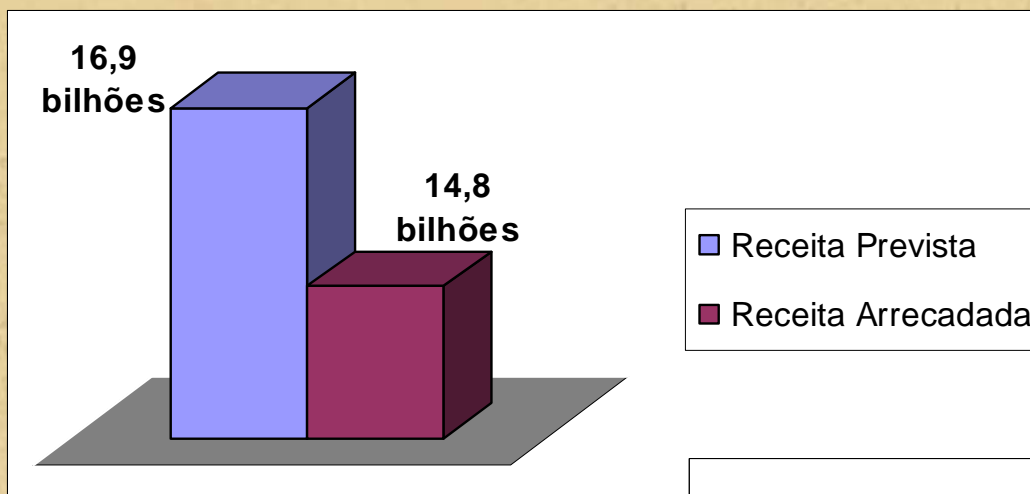
RECEITA GLOBAL	ORÇADA (1)	ARRECADADA (2)	% S/TOTAL	%(2/1)
RECEITAS CORRENTES				
Tributária	11.192.733	10.528.642	71,21	94,07
De Contribuições	117.604	90.163	0,61	76,67
Patrimonial	500.790	481.196	3,25	96,09
Agropecuária	4.341	2.214	0,01	51,00
Industrial	42.145	27.903	0,19	66,21
De Serviços	619.976	550.666	3,72	88,82
Transferências Correntes	3.672.130	3.602.875	24,37	98,11
Outras Receitas Correntes	600.835	360.196	2,44	59,95
SOMA RECEITAS CORRENTES	16.750.556	15.643.856	105,81	93,39
(-) Dedução Receita - FUNDEF	(1.327.403)	(1.248.315)	(8,44)	94,04
RECEITAS CORRENTES C/DED.FUNDEF	15.423.153	14.395.541	97,37	93,34
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito	226.114	131.991	0,89	58,37
Alienação de Bens	841.932	2.131	0,01	0,25
Amortização de Empréstimos	108.928	87.505	0,59	80,33
Transferências de Capital	207.696	28.577	0,19	13,76
Outras Receitas de Capital	140.694	138.663	0,94	98,56
SOMA RECEITAS DE CAPITAL	1.525.365	388.866	2,63	25,49
TOTAL	16.948.518	14.784.407	100,00	87,23

Arrecadou-se 87,23% da Receita Global prevista



Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Previsão da Receita Global – LOA 2006



Desempenho negativo decorreu do ingresso de apenas 25,49% das Receitas de Capital



Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Receita Tributária – Parcela Estadual Valores Constantes

TÍTULOS	2006		VARIAÇÃO ANUAL EM %		
	VALOR	% S/ TOTAL	03/04	04/05	05/06
ICMS	6.911.340	87,97	3,65	10,79	1,97
IPVA	367.990	4,68	2,45	17,83	12,52
IRRF S/FOLHA.	478.827	6,09	9,71	10,52	6,04
ITCMD	62.747	0,80	7,73	-5,62	14,29
TAXAS	35.970	0,46	21,16	158,61	6,89
TOTAL	7.856.873	100,00	4,01	11,20	2,77

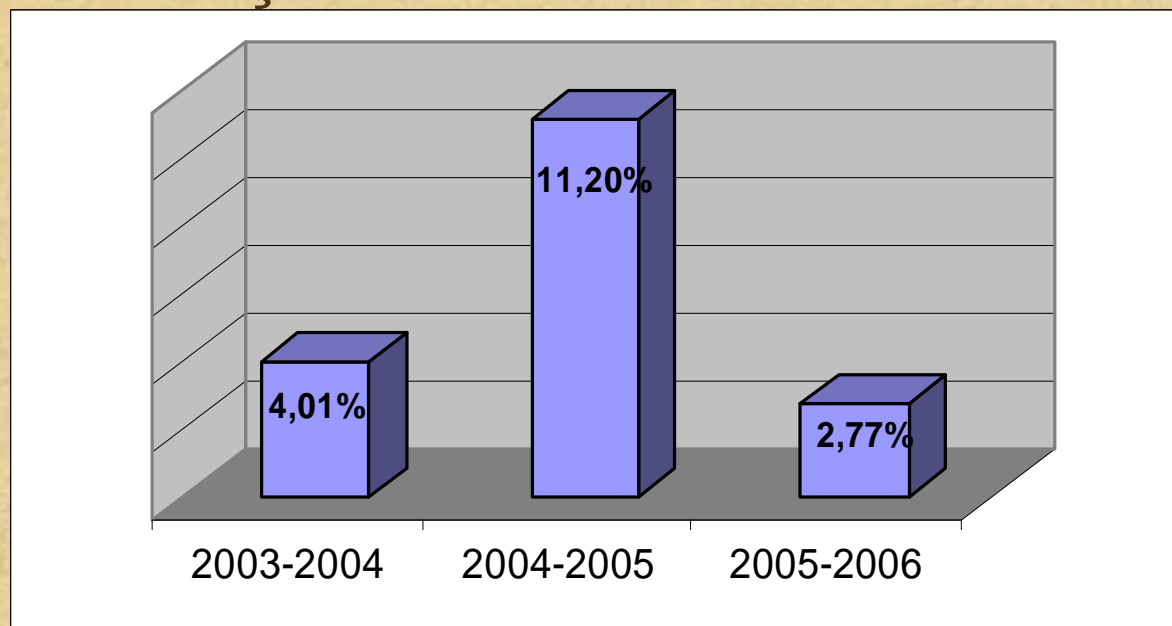
Fonte: Balanço Geral do Estado 2003 a 2006 – Vol. I

A Receita Tributária apresentou evolução de 2,77 em valores constantes



Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Evolução Anual da Receita Tributária



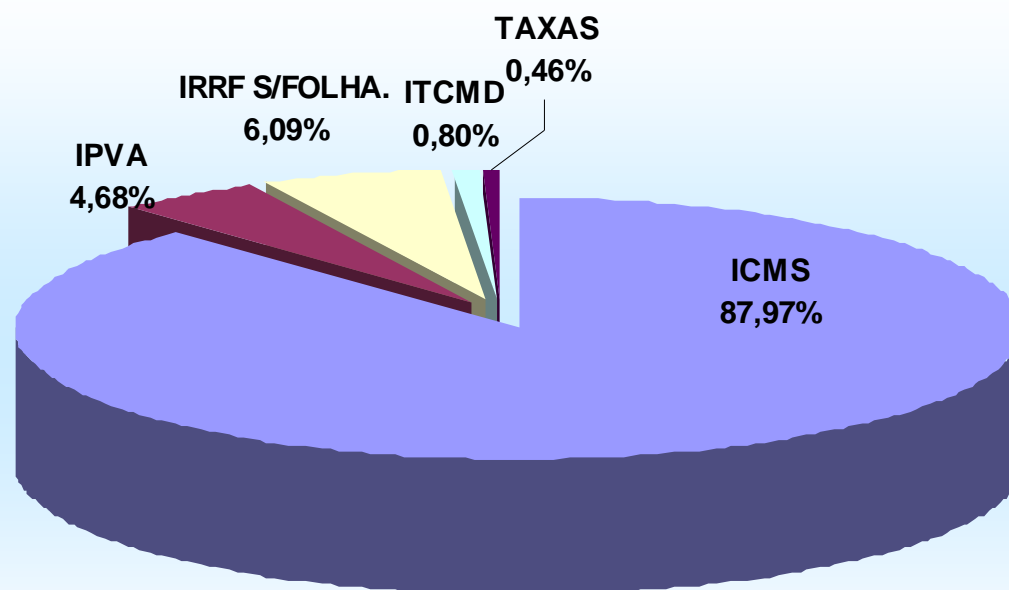
Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 – Vol. I

A Receita Tributária apresentou evolução de 2,77 em valores constantes



Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Divisão da Receita Tributária - 2006



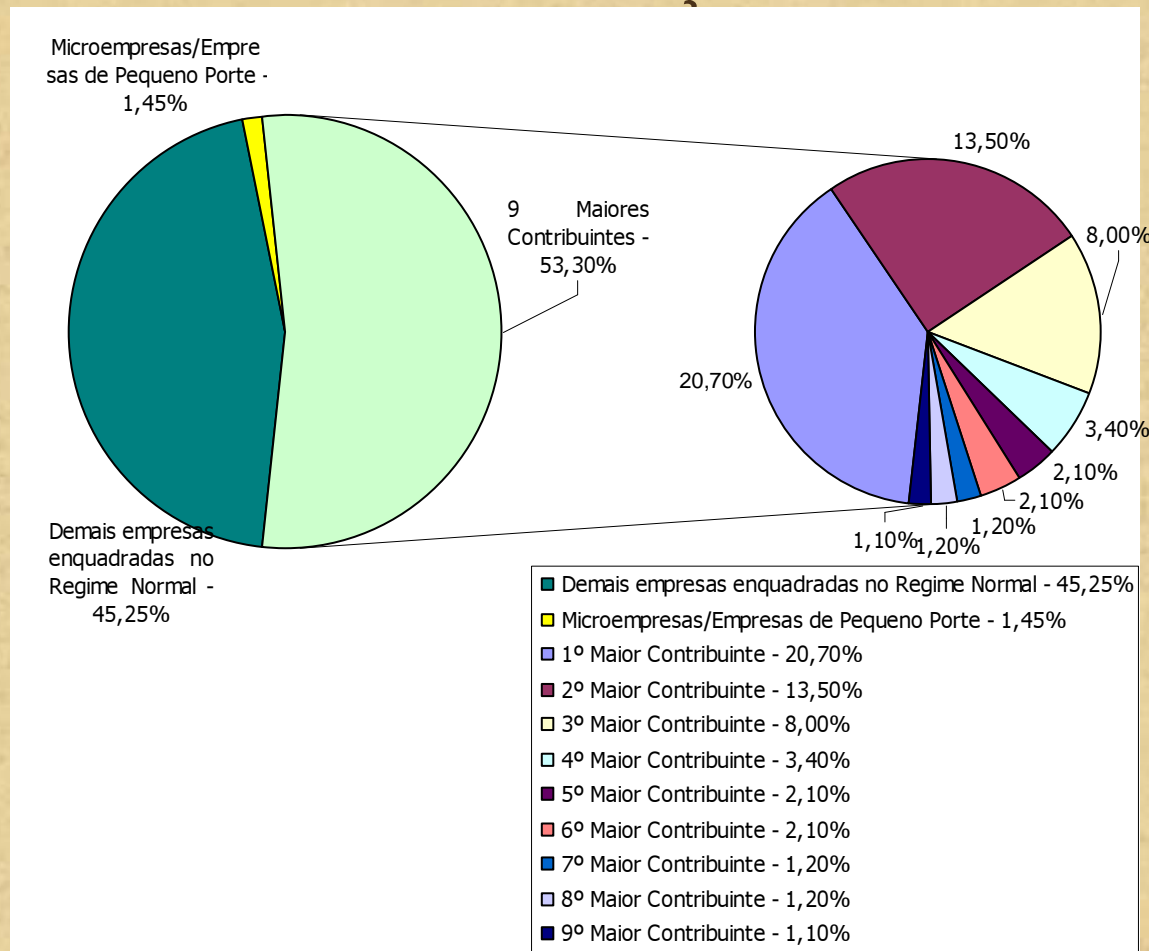
Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 – Vol. I

O ICMS representa 87,97% na arrecadação do Estado



Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Percentual de Arrecadação dos Contribuintes



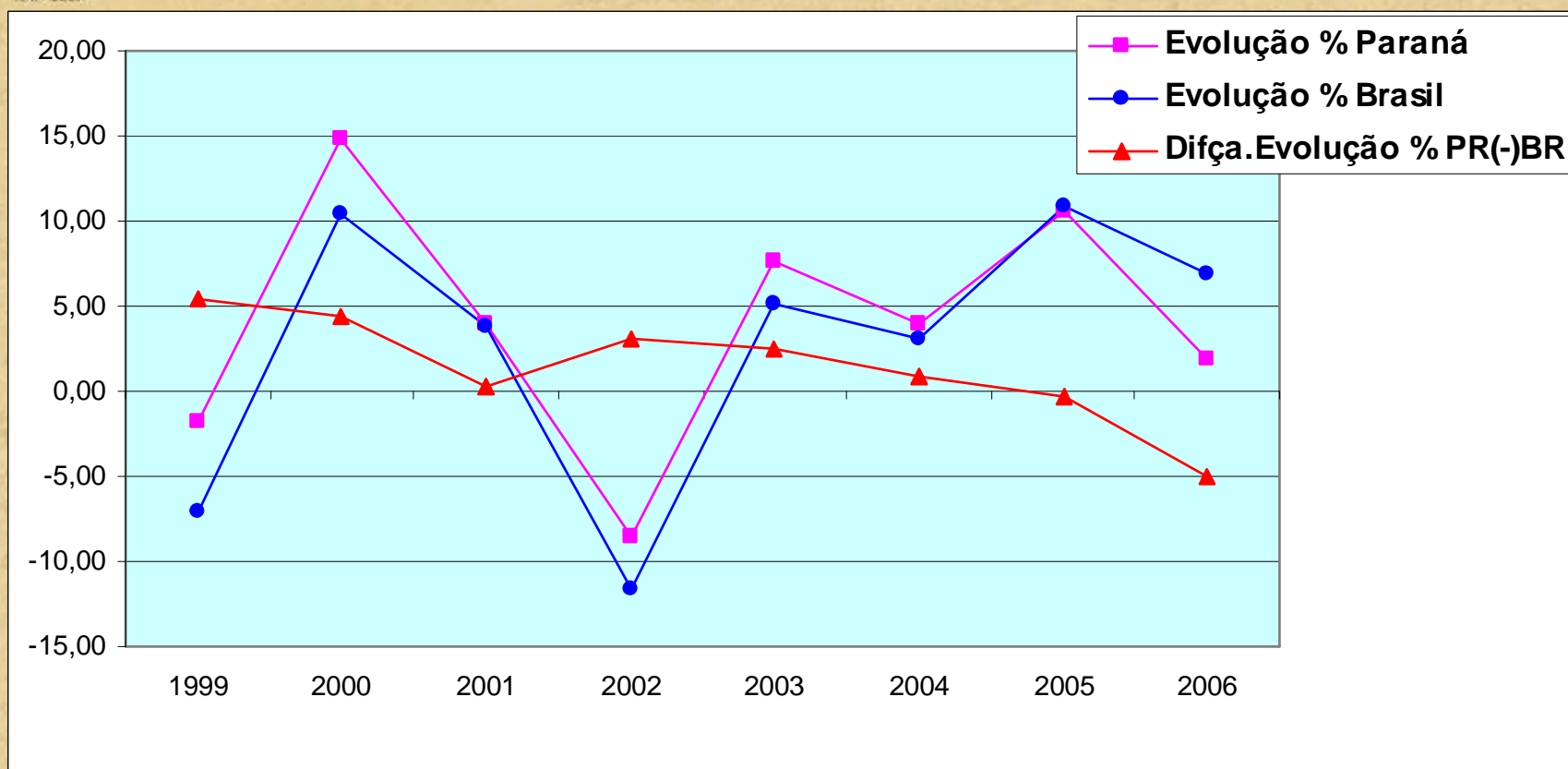
Fonte: Relatório de Acompanhamento da Receita Estadual 3º quadrimestre 2006

9 contribuintes respondem isoladamente por 53% da arrecadação.



Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Evolução da Arrecadação do ICMS



Fonte: Site www.fazenda.gov.br/confaz/boletim do ICMS

Tendência negativa do ICMS do Paraná em relação ao do Brasil



Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

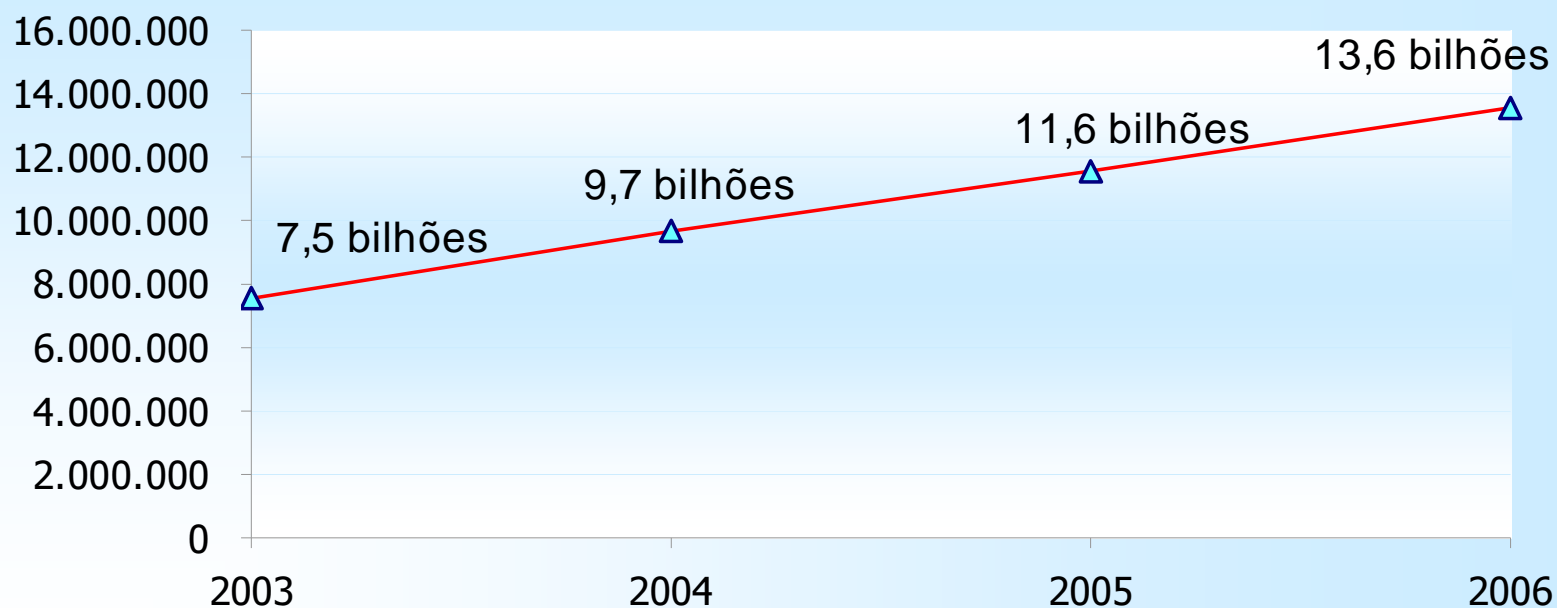
Demonstrativo da Dívida Ativa

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				
TÍTULOS	2003	2004	2005	2006
PREVISTA	17.810	20.534	63.433	41.541
ARRECADADA	25.450	57.351	48.076	38.183
% DE ARRECAÇÃO	143%	279%	76%	92%
MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO				
(+) SALDO ANTERIOR	5.720.032	7.588.064	9.697.609	11.556.162
(+) INSCRIÇÃO	2.102.020	2.481.873	2.311.536	2.898.749
Inscrição no Exercício			1.019.133	1.409.430
Atualização no Exercício			1.292.404	1.489.319
(-) Baixas por Recebimentos	25.152	57.351	48.076	38.183
(-) Baixas por Cancelamentos	208.836	314.978	404.907	841.517
(-) TOTAL DAS BAIXAS	233.988	372.329	452.983	879.700
(=) SALDO DÍVIDA ATIVA EM 31/12	7.588.064	9.697.609	11.556.162	13.575.211
(-) PROVISÃO PARA PERDAS DÍVIDA ATIVA (PORTARIA STN 564/2004)	0	0	11.306.539	13.280.629
(=) SALDO CONTÁBIL EM 31/12	7.588.064	9.697.609	249.623	294.582
POSIÇÃO DÍVIDA ATIVA EM 31/12 - VALORES NOMINAIS				
SALDOS	7.588.064	9.697.609	11.556.162	13.575.211
Varição Anual	0,00	27,80%	19,17%	17,47%
Varição Acumulada	0,00	27,80%	52,29%	78,90%
Índice de Recebimentos s/ Saldo	0,33%	0,59%	0,42%	0,28%



Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Evolução da Dívida Ativa 2003 a 2006



Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 - Vols. II e II-A

Crescimento nominal de 17,47% em relação a 2005



Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Receitas da Dívida Ativa 2003 a 2006

DESCRIÇÃO	2003	2004	2005	2006	TOTAL
Pagamento em GRPR	30.210.441,77	61.395.689,06	54.197.044,97	54.552.655,52	200.355.831,32
Regularização de Pagamento	15.186.519,93	3.960.653,91	5.451.339,02	6.004.560,72	30.603.073,58
Pagamento Dilação de Prazo		13.937.711,50	7.896.429,99	6.869.835,01	28.703.976,50
1-BAIXAS POR PAGAMENTO	45.396.961,70	79.294.054,47	67.544.813,98	67.427.051,25	259.662.881,40
Compensação de Precatórios	49.203.821,03	34.661.463,40	19.627.299,79	75.000.500,04	178.493.084,26
Adjudicação de Bens	1.117.543,59	1.039.570,22	1.802.656,57	1.039.512,22	4.999.282,60
Liquidação com Crédito Acumulado		8.740.585,36	5.404.250,98	16.756.304,22	30.901.140,56
2-BAIXAS COMP.PREC.,ADJ.BENS E CRED.ACUM.	50.321.364,62	44.441.618,98	26.834.207,34	92.796.316,48	214.393.507,42
3-BAIXAS A SER RECONHECIDO COMO RECEITA	95.718.326,32	123.735.673,45	94.379.021,32	160.223.367,73	474.056.388,82
4-Receita da Dívida Ativa Balanço	25.449.898,31	57.351.031,63	48.076.133,04	38.677.057,29	169.554.120,27
5-DIFÇA. BAIXAS P/PGTO./RECEITA BALANÇOS (1-4)	19.947.063,39	21.943.022,84	19.468.680,94	28.749.993,96	90.108.761,13
6-DIFÇA.RECEITA RECONHECIDA (3-4)	70.268.428,01	66.384.641,82	46.302.888,28	121.546.310,44	304.502.268,55



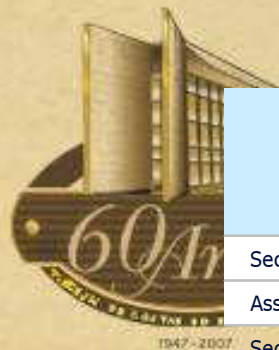
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Execução da Despesa por Categoria Econômica e Espécie

DESPESA GLOBAL	AUTORIZ.	REALIZ.	% S/TOTAL	% S/AUTOR.
POR CATEGORIA ECONÔMICA	16.948.518	14.979.764	100,00	88,38
Corrente	14.066.791	13.095.906	87,42	93,10
Capital	2.881.727	1.883.859	12,58	65,37
POR ESPÉCIE	16.948.518	14.979.764	100,00	88,38
Pessoal e Encargos Sociais	6.912.467	6.850.582	45,73	99,10
Juros e Encargos da Dívida	870.674	613.210	4,09	70,43
Outras Despesas Correntes	6.283.650	5.632.114	37,60	89,63
Investimentos	1.952.494	1.392.009	9,29	71,29
Inversões Financeiras	7.328	1.416	0,01	19,32
Amortização da Dívida	921.904	490.434	3,27	53,20

Fonte: Balanço Geral do Estado – Vol. I

Despesas com Propaganda e Publicidade



ÓRGÃO/ENTIDADES	Autorizações por PADV'S Institucional	Despesas com Divulg. E Propaganda Institucional (2)	% (2/1)	Autorizações por PADV'S de Atos Oficiais(3)	Despesas com Publicações de Atos Oficiais(4)	% 4/3
Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECS	14.777	14.368	97,23	1	1	100,00
Assembléia Legislativa - AL	0	641	-	0	33	-
Secretaria de Estado da Adm.e da Previdência - SEAP	0	0	-	1.009	1.120	111,01
Secretaria de Estado da Educação - SEED	0	0	-	591	679	114,86
Demais Órgãos da Adm. Direta	44	31	70,18	279	859	307,64
Total da Administração Direta	14.821	15.040	101,47	1.880	2.691	143,17
Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN	2.765	2.893	104,62	1.130	1.357	120,09
Universidade Estadual de Maringá - UEM	0	272	-	0	552	-
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	55	239	434,34	1.958	2.756	140,78
Adm. dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA	529	51	9,59	384	521	135,55
Demais Órgãos da Adm. Indireta	383	182	47,46	1.741	3.914	224,85
Total da Administração Indireta	3.731	3.637	97,46	5.213	9.101	174,57
Instituto de Tecnologia do Estado do Paraná - TECPAR	0	5	-	0	142	-
Cia. de Des. Agropecuário do Paraná - CODAPAR	0	0	-	20	36	178,37
Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - CEASA	0	2	-	18	42	238,46
Demais Empresas Estatais Dependentes	0	0	-	29	67	228,20
Total das Estatais Dependentes	0	6	-	67	286	427,48
Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR	3.906	3.490	89,35	372	545	146,47
Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	7.356	10.019	136,20	2.892	8.761	302,91
Companhia Paranaense de Energia - COPEL (holding)	8.658	12.929	149,33	516	2.082	403,49
Demais Sociedades de Economia Mista	0	64	-	195	135	69,42
Total das Sociedades de Economia Mista	19.920	26.502	133,04	3.975	11.522	289,89
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE	674	228	33,80	0	0	-
Total Serviço Social Autônomo PARANACIDADE	674	228	33,80	0	0	-
TOTAL GERAL	39.147	45.412	116,01	11.135	23.601	211,96



Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Resultado Orçamentário 2006

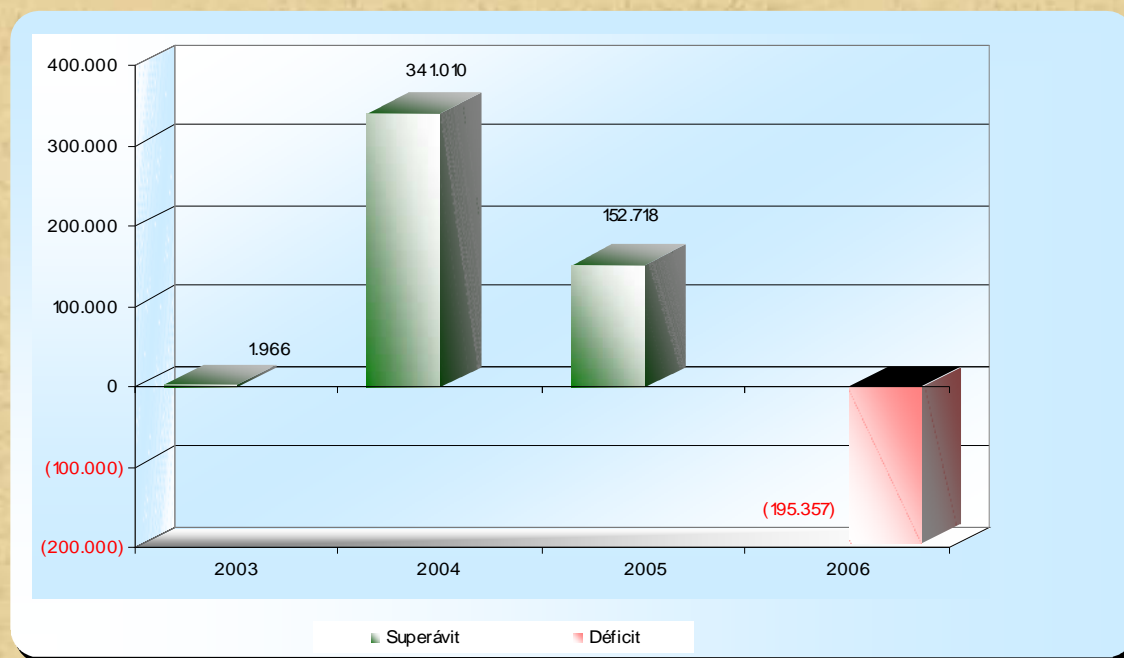
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
TÍTULOS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	%	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	%	ADMINISTRAÇÃO GLOBAL	%
EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
<u>Receita Arrecadada</u>	<u>13.133.239</u>	88,92	<u>1.651.168</u>	75,80	<u>14.784.407</u>	87,23
Receita Prevista	14.770.066		2.178.452		16.948.518	
EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						
<u>Despesa Realizada</u>	<u>10.849.013</u>	90,61	<u>4.130.751</u>	83,03	<u>14.979.764</u>	88,38
Despesa Autorizada	11.973.646		4.974.871		16.948.518	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO						
Receita Arrecadada	13.133.239	100,00	1.651.168	100,00	14.784.407	100,00
(-)Despesa Realizada	<u>(10.849.013)</u>	(82,61)	<u>(4.130.751)</u>	(250,17)	<u>(14.979.764)</u>	(101,32)
SUPERÁVIT/DÉFICIT	2.284.226	17,39	(2.479.583)	(150,17)	(195.357)	(1,32)

Déficit Orçamentário de R\$ 195,4 milhões em 2006



Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Resultado Orçamentário 2003 a 2006



Fonte: Balanço Geral do Estado 2003 a 2006 – Vol. I

Déficit Orçamentário de R\$ 195,4 milhões em 2006



Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Balanco Financeiro – Administração Global 2006

Receitas	R\$ mil
Saldo do Exercício Anterior (1)	1.694.171
Receita Orçamentária	14.784.407
Receita Extra-Orçamentária	30.136.665
Total da Receita (2)	44.921.072
Despesas	
Despesa Orçamentária	14.979.764
Despesa Extra-Orçamentária	30.116.982
Total da Despesa (3)	45.096.746
Saldo em 31.12.2006 (1+2-3)	1.518.497

Fonte: Balanço Geral do Estado– Vol. I



Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa em 31.12.06

ATIVO	VALOR	PASSIVO	Em R\$ mil
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Disponibilidade Financeira	1.550.083	Depósitos Diversas Origens	254.843
Caixa	90	Restos a Pagar Processados	378.577
Bancos	1.381.511	Do Exercício	332.905
Conta Movimento	1.355.116	De Exercícios Anteriores	45.672
Contas Vinculadas	26.395		
Aplicações Financeiras	136.897	Outras Obrigações Financeiras	12.775
Outras Disponibilidades Financeiras	31.586		
SUBTOTAL	1.550.083	SUBTOTAL	646.198
INSUFICIÊNCIA ANTES INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0	SUFICIÊNCIA ANTES INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	903.885
TOTAL DO ATIVO	1.550.083	TOTAL	1.550.083
INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			612.500
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			291.385

Fonte: Ofício n.º 220/07 – GAB/SEF e Balanço Patrimonial – 2 006 - Vol. I

Republicado em 15/06/2007



Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa em 31.12.06

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Disponibilidade Financeira	1.745.697	Depósitos Diversas Origens	829.995
Caixa	90	Restos a Pagar Processados	378.577
Bancos	1.381.511	Do Exercício	332.905
Conta Movimento	1.355.116	De Exercícios Anteriores	45.672
Contas Vinculadas	26.395		
Aplicações Financeiras	136.897	Outras Obrigações Financeiras	12.775
Outras Disponibilidades Financeiras	227.200		
SUBTOTAL	1.745.697	SUBTOTAL	1.221.346
INSUFICIÊNCIA ANTES INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0	SUFICIÊNCIA ANTES INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	524.350
TOTAL DO ATIVO	1.745.697	TOTAL	1.745.697
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			511.480
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			12.870

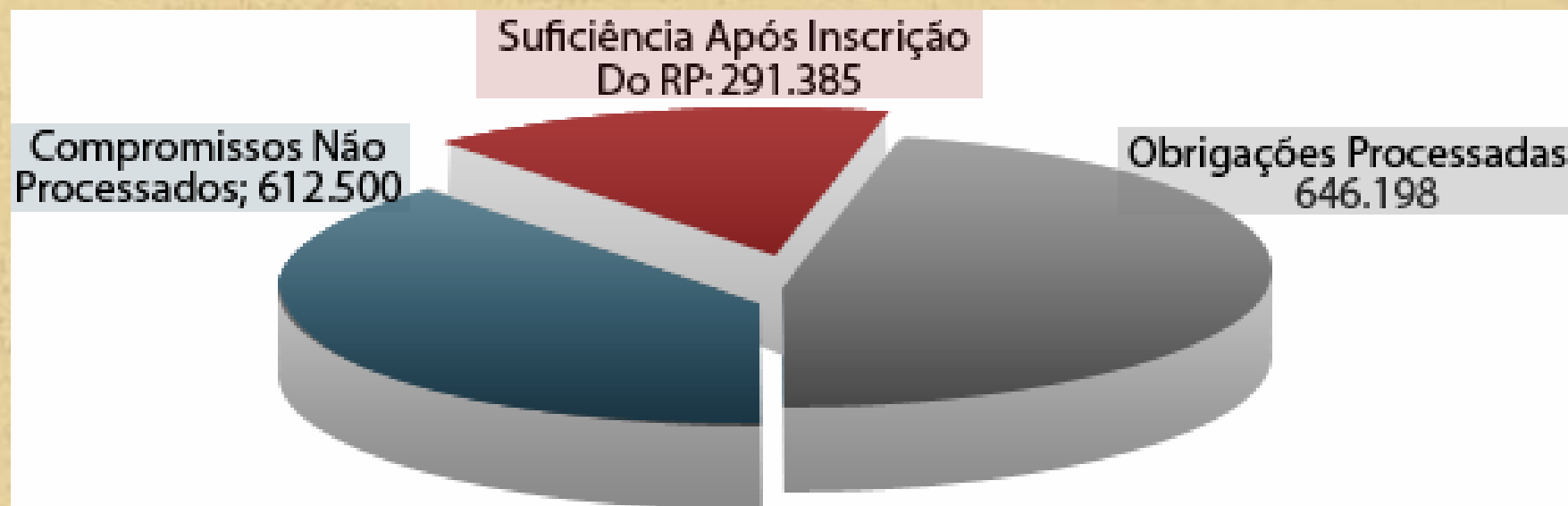
Fonte: Ofício nº. 220/07 – GAB/SEF e Balanço Patrimonial – 2 006 - Vol. I

Disponibilidade de Caixa nos termos do art. 55, III, “a” da LRF



Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Saldo da Disponibilidade Financeira e Restos a Pagar 2006



O Resultado Final apresenta suficiência de Caixa



Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	R\$ mil
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.784.407
(-) MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS	211.525
Cobrança da Dívida Ativa	38.183
Alienação de Bens Móveis	675
Alienação de Bens Imóveis	0
Alienação de Títulos e Valores	0
Empréstimos Tomados	131.991
Recebimento de Créditos	40.677
RECEITA EFETIVA (1)	14.572.882
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	14.979.764
(-) MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS	1.530.841
Aquisição de Bens Móveis	140.014
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	221.551
Aquisição de Títulos e Valores	678.832
Inscrição de Créditos	0
Amortização de Empréstimos Tomados	490.434
Diversas	10
DESPESA EFETIVA (2)	13.448.924
RESULTADO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA (1-2)	1.123.958



Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	R\$ mil
(+) VARIAÇÕES ATIVAS	7.295.165
Inscrição da Dívida Ativa	1.409.430
Inscrição de Outros Créditos	51.246
Incorporação de Bens e Valores	543.017
Cancelamentos de Dívidas Passivas	2.946.256
Valorização de Bens e Valores	361.735
Ajustes de Créditos	1.491.865
Ajustes de Obrigações	428.249
Diversas	63.362
Provisão / Reversão	4
(-) VARIAÇÕES PASSIVAS	6.525.929
Cancelamento de Dívida Ativa	2.815.607
Cancelamento de Outros Créditos	49.364
Inscrição de Dívidas Passivas	1.697.113
Desvalorização de Bens e Valores	252.719
Desincorporação de Bens e Valores	582.457
Ajustes de Créditos	2.497
Ajustes de Obrigações	900.848
Diversas	224.865
Provisão / Reversão	459
(=) RESULTADO DA GESTÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	769.236



Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Resultado das Variações Patrimoniais – Administração Global – 2006

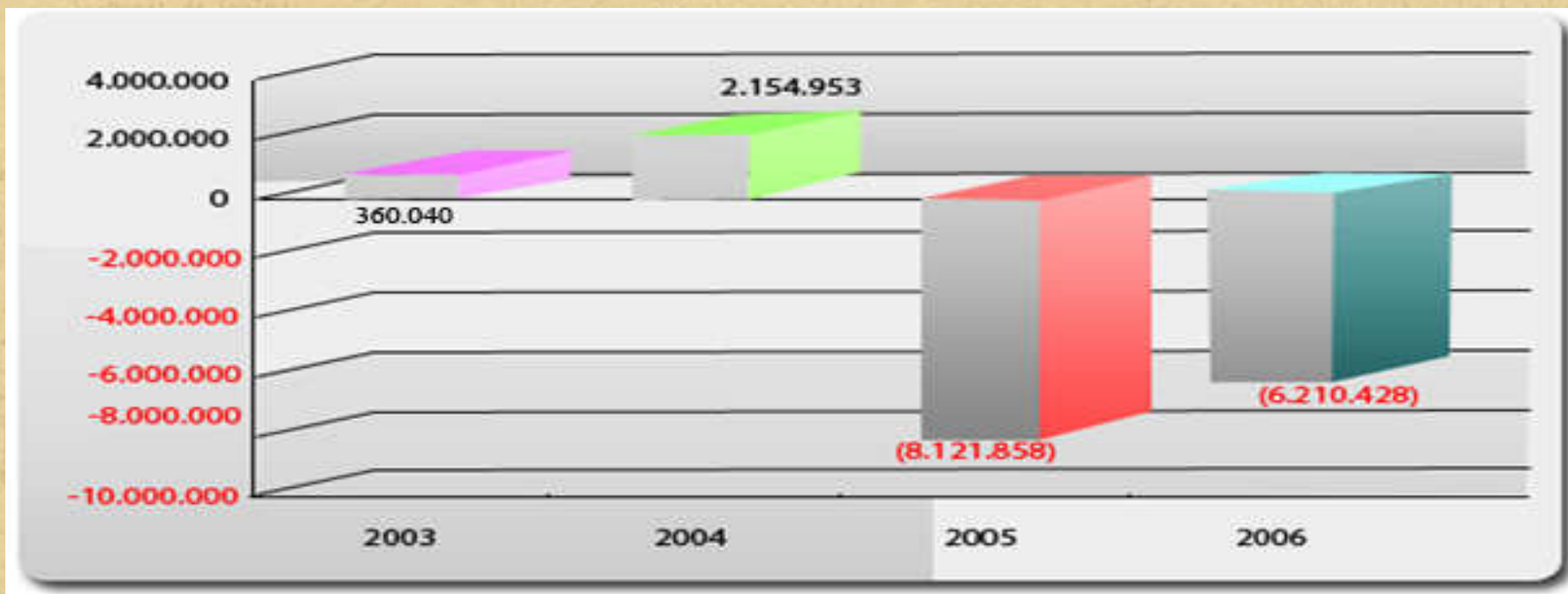
TÍTULO	R\$ mil
Resultado da Gestão Orçamentária	1.123.958
Resultado da Gestão Extra-Orçamentária	769.236
Resultado Patrimonial do Exercício de 2006	1.893.194

Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 - Vol. 1



Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Saldo Patrimonial Acumulado 2003 a 2006



Fonte: Balanço Geral do Estado 2003 a 2006 – Vol. I

O resultado positivo apurado advém do Cancelamento de Precatórios



Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

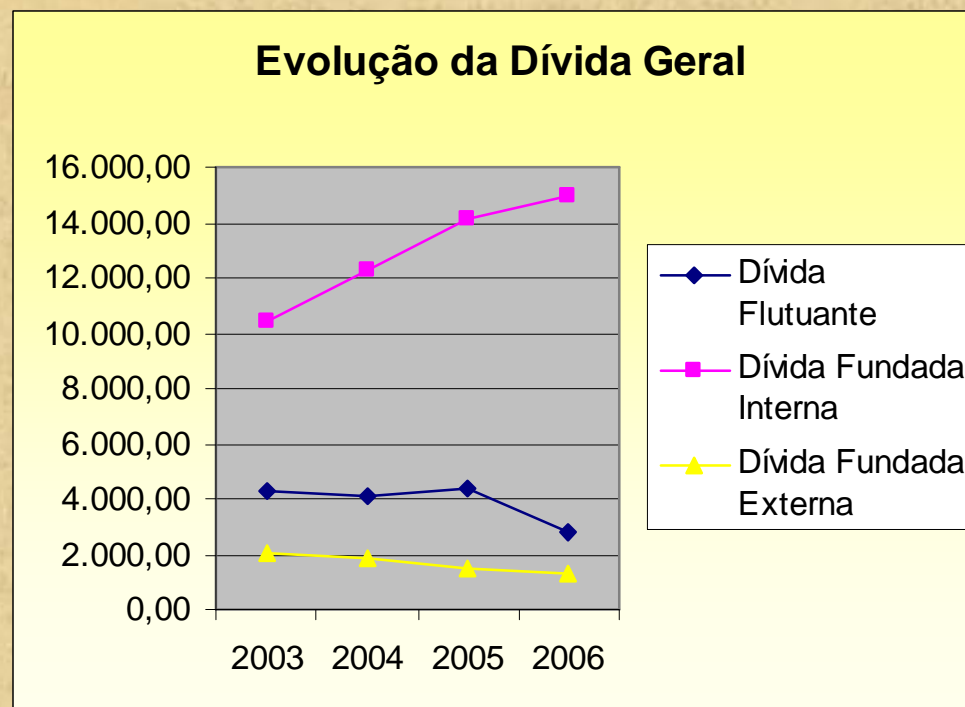
Em R\$ mil

Discriminação	2003	2004	2005	2006
Dívida Flutuante	4.284,4	4.087,4	4.338,3	2.752,5
Dívida Fundada Interna	10.450,3	12.248,6	14.094,6	14.960,1
Dívida Fundada Externa	2.016,1	1.824,7	1.508,0	1.337,8
TOTAL	16.714,8	18.160,7	19.941,0	19.050,3

Total da Dívida Pública



Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial



Fonte: Balanço Geral do Estado 2003 a 2006 – Vol. I

Dívida Fundada Interna vem apresentando evolução ascendente desde 2003



FUNDOS ESPECIAIS



SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS



Acompanhamento de Programas

1 - Alimentação Escolar



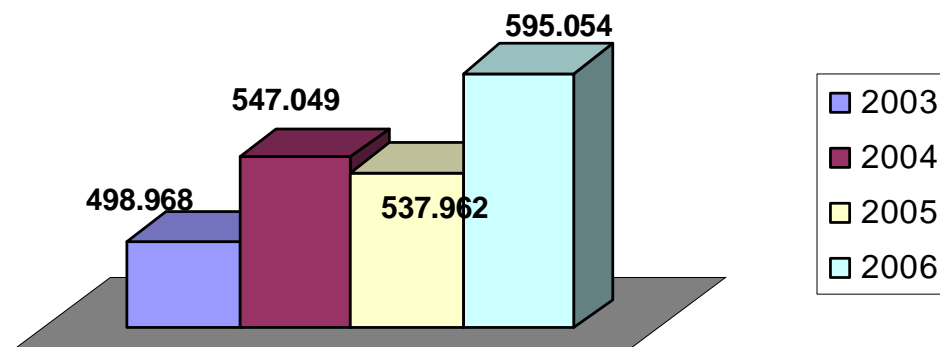
Programa Alimentação Escolar

- 1. Programa de assistência financeira suplementar com o objetivo de garantir, no mínimo, uma refeição diária aos alunos beneficiários;**
- 2. Fornece aproximadamente 350 quilocalorias e 9 gramas de proteínas;**
- 3. Possibilita a cobertura de 15% das necessidades diárias do aluno;**
- 4. Contribui par Alimentação Escolar a o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar.**

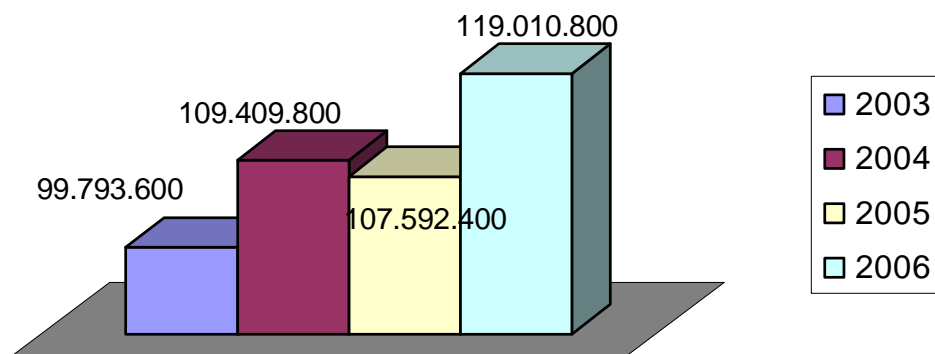


Programa Alimentação Escolar

Alunos Atendidos



Número de Refeições Servidas



O programa demonstra uma tendência crescente nos atendimentos



Acompanhamento de Programas

- 1 - Alimentação Escolar
- 2 - Ensino Superior



Quando o povo fez o Brasil, criou
depois do Brasil, os grandes brasileiros.
E os brasileiros, depois do Brasil.

Tribunal de Contas

Ata n.º 1 - Sessão extraordinária
para eleição do presidente
do TCEMS

Quando o povo fez o Brasil, criou
depois do Brasil, os grandes brasileiros.
E os brasileiros, depois do Brasil.

Quando o povo fez o Brasil, criou
depois do Brasil, os grandes brasileiros.
E os brasileiros, depois do Brasil.

Quando o povo fez o Brasil, criou
depois do Brasil, os grandes brasileiros.
E os brasileiros, depois do Brasil.

Quando o povo fez o Brasil, criou
depois do Brasil, os grandes brasileiros.
E os brasileiros, depois do Brasil.

Quando o povo fez o Brasil, criou
depois do Brasil, os grandes brasileiros.
E os brasileiros, depois do Brasil.

Quando o povo fez o Brasil, criou
depois do Brasil, os grandes brasileiros.
E os brasileiros, depois do Brasil.

Quando o povo fez o Brasil, criou
depois do Brasil, os grandes brasileiros.
E os brasileiros, depois do Brasil.

Quando o povo fez o Brasil, criou
depois do Brasil, os grandes brasileiros.
E os brasileiros, depois do Brasil.

Quando o povo fez o Brasil, criou
depois do Brasil, os grandes brasileiros.
E os brasileiros, depois do Brasil.

Quando o povo fez o Brasil, criou
depois do Brasil, os grandes brasileiros.
E os brasileiros, depois do Brasil.



Tribunal de Contas

Ata n.º 1 - Sessão extraordinária
para eleição do presidente
do TCEMS

Quando o povo fez o Brasil, criou
depois do Brasil, os grandes brasileiros.
E os brasileiros, depois do Brasil.

Tribunal de Contas

Ata n.º 1 - Sessão extraordinária
para eleição do presidente
do TCEMS

Quando o povo fez o Brasil, criou
depois do Brasil, os grandes brasileiros.
E os brasileiros, depois do Brasil.

Quando o povo fez o Brasil, criou
depois do Brasil, os grandes brasileiros.
E os brasileiros, depois do Brasil.

Quando o povo fez o Brasil, criou
depois do Brasil, os grandes brasileiros.
E os brasileiros, depois do Brasil.

Quando o povo fez o Brasil, criou
depois do Brasil, os grandes brasileiros.
E os brasileiros, depois do Brasil.

Quando o povo fez o Brasil, criou
depois do Brasil, os grandes brasileiros.
E os brasileiros, depois do Brasil.

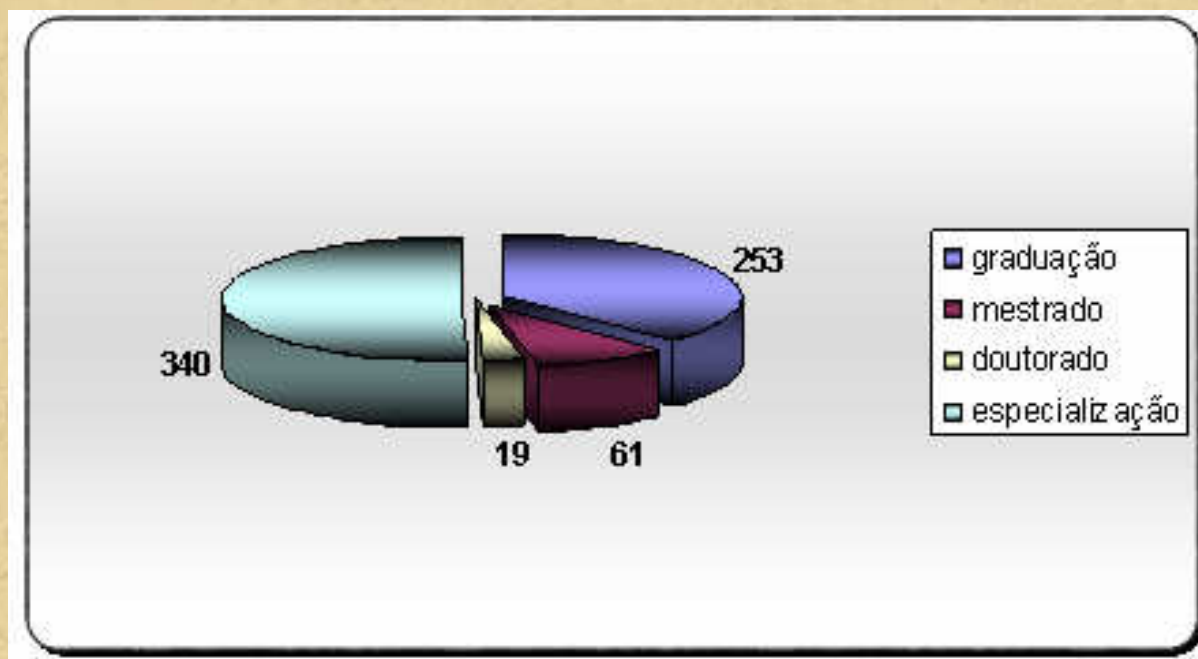
Tribunal de Contas

Ata n.º 1 - Sessão extraordinária



Programa Ensino Superior

Cursos Ofertados





Acompanhamento de Programas

- 1 - Alimentação Escolar**
- 2 - Ensino Superior**
- 3 - Casa da Família**



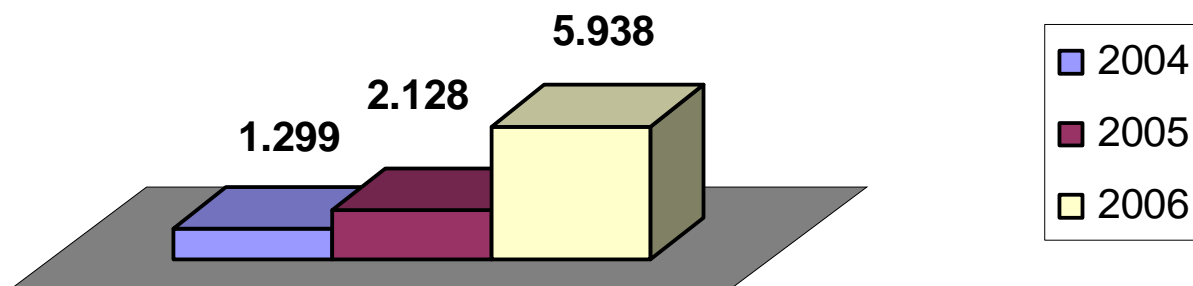
Programa Casa da Família

- **179.000 famílias vivem em favelas ou ocupações irregulares;**
- **80% tem renda familiar de até 3 salários mínimos;**
- **Realizados investimentos de R\$ 30,3 milhões na produção de 9.365 unidades nos 3 últimos anos.**

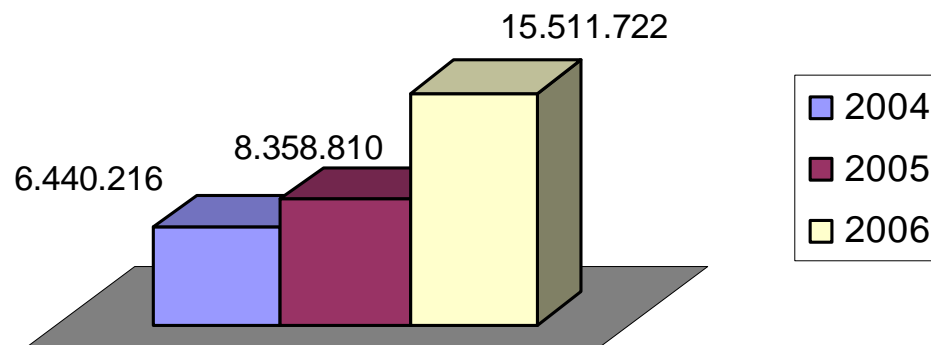


Programa Casa da Família

Produção Habitacional



Investimentos

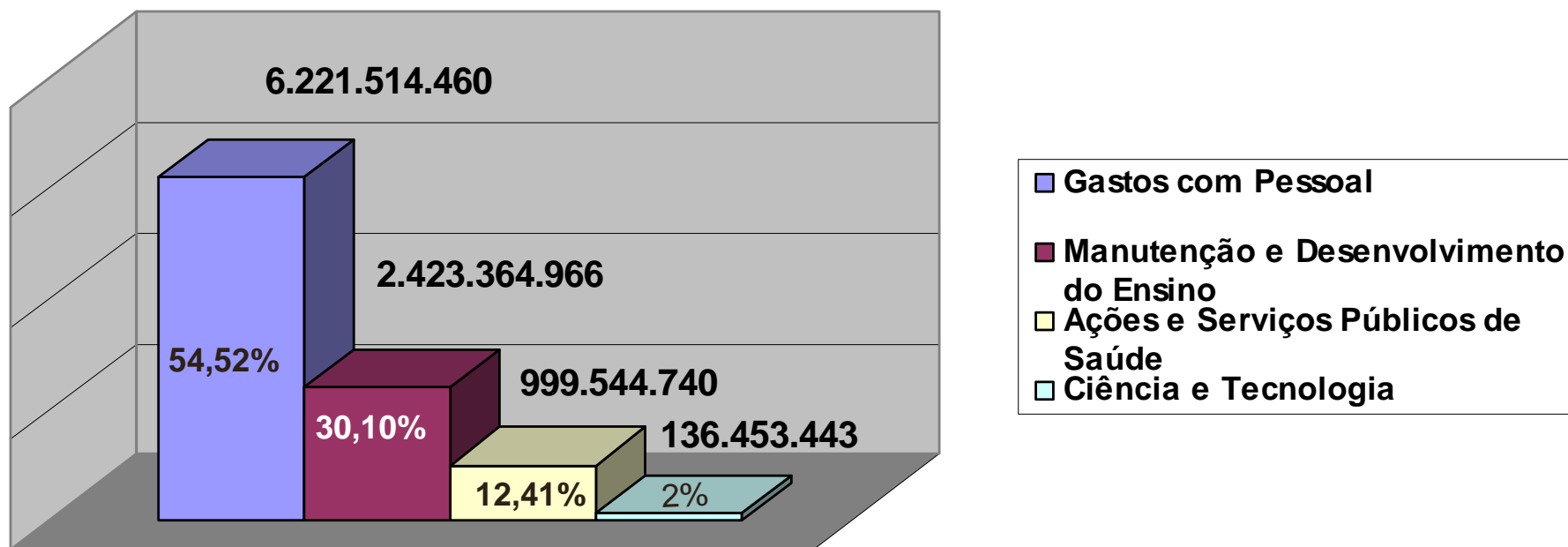


Os investimentos minimizaram o déficit e a inadequação habitacional



Limites Constitucionais Legais

Valores Aplicados 2006



Os valores aplicados atingiram os limites constitucionais previstos



Limites Constitucionais Legais

Repasse de Recursos aos Poderes

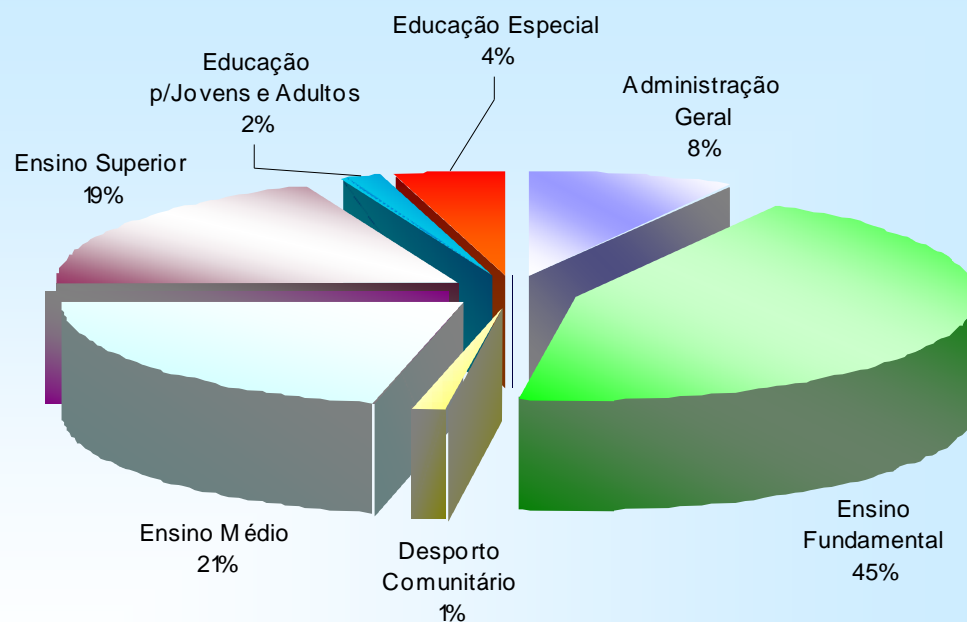
	<i>% Limite Legal</i>	<i>% Execução</i>
Poder Legislativo	5,00	5,01
Poder Judiciário	8,50	8,53
Ministério Público	3,70	3,72

Os gastos realizados pelos Poderes exorbitaram os limites previstos na LDO



Limites Constitucionais Legais

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



Fonte: Balanço Geral do Estado

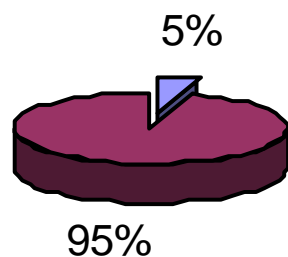
Valor aplicado de R\$ 2,4 bilhões representa 30,10% da base de cálculo



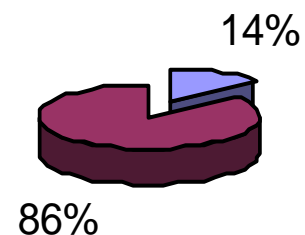
Administração Previdenciária

Benefícios Pagos em 2006

Pensões



Aposentadorias



■ Fundo Previdenciário

■ Fundo Financeiro

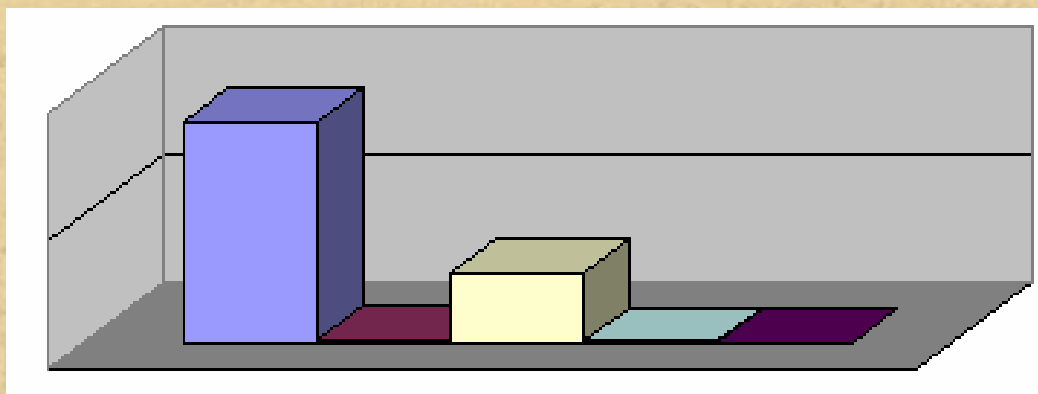
Fonte: Paranaprevidência.

Aumentos acima das previsões atuariais elevaram os valores das reservas matemáticas



Administração Previdenciária

Patrimônio do Fundo Previdenciário



- Investimentos (3.480.602.969)
- Permanente (9.348.450)
- Créditos a receber do Estado do Paraná (1.074.524.133)
- Outros créditos (3.318.683)
- Disponível (1.034.204)

Fonte: Paranaprevidência.



Ressalvas, Recomendações e Determinações

RESSALVA

- 1
 - O Estado não cumpriu o resultado primário estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, atingindo R\$ 182,3 milhões a título de valores correntes e de R\$ 175,7 milhões de valores constantes.
 - Não foi alcançado o resultado nominal, pois a Lei de Diretrizes Orçamentárias previu redução do estoque da Dívida Fiscal no montante de R\$ 811,7 milhões, enquanto verificou-se aumento da Dívida Consolidada Líquida da ordem de R\$ 36,8 milhões.

(Capítulo III – 3. Metas Fiscais)

RECOMENDAÇÃO

- Para que o Executivo envide esforços para o atingimento das metas consignadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em que pese os resultados primário e nominal serem entendidos como indicativos (Acórdão nº.. 296/07 – TCU).



Ressalvas, Recomendações e Determinações

RESSALVA

- 2** A Diretoria de Contas Estaduais – DCE, deste Tribunal, unidade responsável pelo acompanhamento das receitas do Estado, não está tendo acesso às informações desde setembro de 2006. (Capítulo IV – 1.1. Receita)

RECOMENDAÇÃO

- À Secretaria de Estado da Fazenda, para exigir do Banco do Brasil o cumprimento de norma contratual relativa ao desenvolvimento de rotinas e transmissão eletrônica de informações pertinentes à arrecadação, seguindo as especificações técnicas estabelecidas no Roteiro para Homologação de Agentes Arrecadadores.



Ressalvas, Recomendações e Determinações

RESSALVA

- 3 A partir de setembro de 2006 toda a movimentação financeira do Estado passou a ser efetuada somente pelo Banco do Brasil, tendo em vista o novo Contrato de Prestação de Serviços Financeiros, celebrado em julho de 2006.
(Capítulo IV – 1.1. Receita)

RECOMENDAÇÃO

- Ao Governo, para que desenvolva rotinas de arrecadação e arquivamento de informações seguindo especificações estabelecidas no roteiro para Homologação de Agentes Arrecadores fornecido pela Secretaria de Estado da Fazenda.



Ressalvas, Recomendações e Determinações

RESSALVA

- 4 A sistemática de controle da Dívida Ativa adotada não evidencia os créditos exigíveis pelo transcurso do prazo de pagamento já reconhecidos e não pagos pelos respectivos devedores.
(Capítulo IV – 1.2. Dívida Ativa)

RECOMENDAÇÃO

- À Secretaria de Estado da Fazenda, para desenvolver mecanismos de controle que possibilitem o registro adequado e o acompanhamento pelo setor responsável.



Ressalvas, Recomendações e Determinações

RESSALVA

- 5** Baixas de Dívida Ativa procedidas por compensação de precatórios e mantidas, no entanto, a obrigação no Passivo do Balanço Patrimonial.
(Capítulo IV – 1.2. Dívida Ativa)

RECOMENDAÇÃO

- À Secretaria de Estado da Fazenda, para estudar alternativa de registro contábil, mantendo segregados em conta específica do Ativo do Balanço Patrimonial, os valores correspondentes à baixa de Dívida Ativa por compensação de precatórios, permitindo evidenciar o montante de recursos que, na época oportuna, devem ser reconhecidos e bem assim oferecer a partilha e o repasse da receita, ou seja, 15% para o FUNDEF, 50% do IPVA e 25% do ICMS aos municípios.



Ressalvas, Recomendações e Determinações

RESSALVA	RECOMENDAÇÃO
<p>6 • Apuração de déficit quanto à execução orçamentária. (Capítulo IV – 1.4. Resultado Orçamentário)</p>	<p>• À Administração Estadual, para atentar nos próximos exercícios aos ditames previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, visando obter o equilíbrio entre a receita e a despesa, não obstante, tecnicamente, existirem recursos necessários à contemplação orçamentária.</p>



Ressalvas, Recomendações e Determinações

RESSALVA

- 7 • A reclassificação de valores provocou alteração no Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa publicado em sua versão inicial, em 30.01.2007 e republicado com as devidas alterações, em 15.06.2007.

(Capítulo IV – 2.2. Disponibilidades Financeiras nos Termos da LRF)

RECOMENDAÇÃO

- Ao Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, para adotar medidas que propiciem ajustes contábeis antes do encerramento do exercício, de forma que os demonstrativos contábeis e fiscais publicados representem adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial ao final do mesmo.
 - Ao Executivo, que somente efetue a publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal e Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária com dados definitivos, evitando a possibilidade de alterações posteriores.



Ressalvas, Recomendações e Determinações

RESSALVA

- 8 • Falta de comprovação de extratos bancários e conciliações contábeis, tempestivamente.
(Capítulo IV – 2.4. Extratos e Registro Contábil de Saldos Bancários)

RECOMENDAÇÃO

- À Secretaria de Estado da Fazenda, para encaminhar todos os extratos e respectivas conciliações bancárias quando do envio da documentação relativa à prestação de contas.



Ressalvas, Recomendações e Determinações

RESSALVA

- 9 • Procedeu-se à baixa de precatórios da parte controversa no montante de R\$ 1,7 bilhão, inscritos em restos a pagar, em razão da suspensão ordenada pelo Superior Tribunal de Justiça.
- (Capítulo IV – 3.1. Variações Patrimoniais)

RECOMENDAÇÃO

- Ao Governo do Estado, para reinscrever o referido valor no grupo Compensado até julgamento em decisão final.



Ressalvas, Recomendações e Determinações

RESSALVA

- 10** • Não houve o pagamento da amortização prevista a partir de maio de 2006, nem a conciliação da dívida, em que pese o seu reconhecimento junto à Paranaprevidencia.
- (Capítulo IV – 3.4. Dívida Geral)

RECOMENDAÇÃO

- Ao Poder Executivo, para adotar medidas saneadoras com vistas ao cumprimento dos dispositivos estabelecidos em lei, bem como promover a compatibilização entre os saldos constantes dos balanços do Estado e da entidade previdenciária.



Ressalvas, Recomendações e Determinações

RESSALVA	RECOMENDAÇÃO
<p>11</p> <ul style="list-style-type: none">Falta de atendimento às ressalvas de exercícios anteriores, bem como repasses parciais de recursos aos fundos. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão recair sobre os administradores responsáveis pelos órgãos e entidades a que estiverem vinculados os Fundos, por ocasião do julgamento das respectivas contas. <p>(Capítulo IV – 3.5. Fundos Especiais)</p>	



Ressalvas, Recomendações e Determinações

RESSALVA

- 12**
- Foi constatada a ausência de planejamento adequado na medida em que muitas ações previstas não foram executadas ou as execuções não atingiram os objetivos propostos.
(Capítulo V – 10.5. Gerenciamento da Estrutura Administrativa da CRE)

RECOMENDAÇÃO

- À administração da Secretaria de Estado da Fazenda, para que, por ocasião da elaboração do Orçamento, proceda a estudos acurados com o propósito de delinear metas passíveis e possíveis de serem cumpridas.



Ressalvas, Recomendações e Determinações

RESSALVA

- 13** • A documentação inicialmente apresentada demonstrou o cumprimento parcial dos valores mínimos aplicados no ensino fundamental, tendo em vista a contabilização equivocada de despesas com energia elétrica, água e esgoto dos estabelecimentos de ensino. (Capítulo VI – 2.2. Ensino Fundamental)

RECOMENDAÇÃO

- Ao Poder Executivo que, para os exercícios seguintes, anexe na prestação de contas demonstrativos detalhados que possibilitem evidenciar efetivamente os gastos realizados com o Ensino Fundamental.



Ressalvas, Recomendações e Determinações

RESSALVA	RECOMENDAÇÃO
<p>14 • As maiores variações ocorreram nos Contratos de Regime Especial e de Estagiários, pois de 2005 para 2006 houve um aumento no número de ocupantes de 82,10% e 42,13%, respectivamente. Em contrapartida, houve uma redução de 71,73% em relação a 2005 no Pessoal Temporário regido pela Consolidação das Leis do Trabalho. (Capítulo VI - 2.6. Gastos com Pessoal)</p>	<p>• Ao Poder Executivo, para que examine cuidadosamente sua política de pessoal, diante das constatações apontadas anteriormente.</p>



Ressalvas, Recomendações e Determinações

RESSALVA

- 1 • A Lei de Responsabilidade Fiscal – § *único, do artigo. 54* – prevê a assinatura do Relatório de Gestão Fiscal pelo responsável pelo controle interno.
- Até o exercício de 2006 inexistia, na estrutura do Poder Público do Estado do Paraná, um órgão com essa finalidade.

(Capítulo III – 4. Controle Interno)

DETERMINAÇÃO

- Ao Governo do Estado, para atentar quanto ao Acórdão nº. 764/06, deste tribunal de Contas, que determina a efetiva implantação do sistema de controle interno, em que pese a aprovação da Lei nº. 15524/07.



Ressalvas, Recomendações e Determinações

RESSALVA

- 2
- Divergência entre os valores constantes dos relatórios do Sistema DAE - Resumo Geral da Dívida Ativa, relativamente às baixas por pagamentos e valores reconhecidos como receita da Dívida Ativa nos balanços.
(Capítulo IV – 1.2. Dívida Ativa)

DETERMINAÇÃO

- À Secretaria de Estado da Fazenda, para promover apuração detalhada com o intuito de esclarecer a origem das divergências, realizando conciliações entre a contabilidade e o Sistema, adequando eventuais divergências e encaminhando os resultados ao Tribunal de Contas.



Ressalvas, Recomendações e Determinações

RESSALVA

- 3
- Não foram adotados os dispositivos previstos no Manual de Procedimentos da Dívida Ativa, instituído pela Portaria n° 564/04, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (Capítulo IV – 1.2. Dívida Ativa)

DETERMINAÇÃO

- À Secretaria de Estado da Fazenda, para imediata adoção das normas constantes do referido Manual.



Ressalvas, Recomendações e Determinações

RESSALVA

- 4
- Não-reconhecimento como receita das baixas de Dívida Ativa oriundas da adjudicação de bens e liquidação com créditos acumulados.
(Capítulo IV – 1.2. Dívida Ativa)

DETERMINAÇÃO

- À Secretaria de Estado da Fazenda, para identificar os bens adjudicados e regularizá-los na contabilidade, oferecendo a partilha e o repasse da receita, ou seja, 15% para o FUNDEF, 50% do IPVA e 25% do ICMS aos municípios.



Ressalvas, Recomendações e Determinações

RESSALVA

- 5
- Não-reconhecimento na contabilidade do saldo dos créditos parcelados de Dívida Ativa.
(Capítulo IV – 1.2. Dívida Ativa)

DETERMINAÇÃO

- À Secretaria de Estado da Fazenda, para levar à contabilidade todos os créditos parcelados registrados no sistema DAE – Resumo Geral da Dívida Ativa.



Ressalvas, Recomendações e Determinações

RESSALVA	DETERMINAÇÃO
<p>6 • A análise dos relatórios das Inspetorias de Controle Externo evidenciou a ausência de contabilização de despesas relativas ao Programa Luz Fraterna, no montante de R\$ 57.897.050,40, correspondentes ao período de abril de 2005 a dezembro de 2006.</p> <p>(Capítulo IV – 1.3. Despesa)</p>	<ul style="list-style-type: none">• RECOMENDAÇÃO - À Diretoria de Contas Estaduais para que, por ocasião da instrução do processo de prestação de contas da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, apure eventual responsabilização face à função institucional do Tribunal de Contas e as atribuições previstas no seu Regimento Interno, e• DETERMINAÇÃO - Aos órgãos de contabilidade e finanças, além dos responsáveis pelo acompanhamento e controle da gestão estadual, para que acompanhem o acordo que está sendo procedido visando à definição dos critérios para pagamento das faturas pendentes junto à Copel e tomem as medidas a fim de evitar possíveis inconsistências da posição financeira e patrimonial do Estado.



Ressalvas, Recomendações e Determinações

RESSALVA	DETERMINAÇÃO
<p>7</p> <ul style="list-style-type: none">Inobservância dos preceitos do Decreto Estadual n°. 258/95 e da Resolução n°. 035/95 – SECS. (Capítulo IV – 1.3. Despesa)	<ul style="list-style-type: none">À Diretoria de Contas Estaduais para que, por ocasião da instrução dos processos de prestação de contas dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Estadual apure, em cada caso, eventual responsabilização decorrente dos fatos apontados.



Ressalvas, Recomendações e Determinações

RESSALVA

- 8
- Não há linearidade entre as universidades no estabelecimento de valores e os respectivos níveis em relação aos cargos em comissão e funções gratificadas.

(Capítulo V – 3. Ensino Superior IEES)

DETERMINAÇÃO

- Ao Governo do Estado, à semelhança das medidas adotadas para os servidores efetivos, para criar mecanismos que regularizem a situação dos cargos em comissão e funções ratificadas, para cada instituição de ensino superior.



Ressalvas, Recomendações e Determinações

RESSALVA

- 9
- As demonstrações apresentadas indicam que os gastos realizados pelos Poderes Legislativo e Judiciário e Ministério Público exorbitaram os limites previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias em 0,01%, 0,03% e 0,02%, respectivamente, no tocante aos valores da Receita Líquida Real, contrariando, assim, o dispositivo legal.
(Capítulo VI – 1.1. Cotas Liberadas para os Poderes Legislativo e Judiciário e Ministério Público)

DETERMINAÇÃO

- RECOMENDAÇÃO** - À Diretoria de Contas Estaduais para que, por ocasião da instrução dos processos de prestação de contas dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, verifique e apure, em cada caso, a responsabilização pelo descumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Às ICEs para que acompanhem a execução das regras determinadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, face à função institucional do Tribunal de Contas e as atribuições previstas no art. 21, § 1º, da Lei Complementar



Ressalvas, Recomendações e Determinações

RESSALVA	DETERMINAÇÃO
9	<p>nº.. 113/05 e nos artigos 157, incisos e parágrafos, 210 e 211, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno desta Corte de Contas, e</p> <ul style="list-style-type: none">• DETERMINAÇÃO - Ao Poder Executivo para que, por ocasião da execução do Orçamento, adote providências com vistas a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, nos termos das Constituições Federal e Estadual e legislação infraconstitucional.



Conselheiro Relator:
Henrique Naigeboren

Equipe de Assessoramento:
Akichide Walter Ogasawara
Carlos Alberto Hembecker
Daisy Maria Benetti
Francisco Seidel Neto
Gilson Antonio Borges de Carvalho
Isis Rita de Cássia Costa
Lucimara Schneider
Luiz Fernando Bontorin
Mario de Jesus Simioni



Colaboradores:

Adriana Giglio Martins de Oliveira
Carlos Eugênio de Medeiros d'Amico
Daniel Valle
Elizabeth Loide Lundgen Gonçalves
Guilherme Braga Lacerda
Harry Avon
Onivaldo Ferreiro dos Santos
Sergio de Jesus Vieira
Valdemar Suty Afonso